BOLETIM OFICIAL
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ
ANO LVII | Cornélio Procópio, 5ª feira, 26 de Julho de 2012 | Nº 1902

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 4490/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo IV,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, **PEDRO RIBAS DE MELLO NETTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 979.005.759-87, e portador da Carteira de Identidade RG nº 4618343-6-SSP-PR, para exercer o cargo de **Chefe de Divisão de Serviços Públicos e Obras– CC,** vinculado à **SubPrefeitura de Congonhas.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á data de 01 de julho de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Calil Hannouche
Subprefeito de Congonhas

DECRETO Nº 4521/12

SÚMULA:Nomeia os membros do **Conselho Municipal de Saúde.**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no art. 2º da Lei 203/91, com nova redação dada pela Lei 558/09,

DECRETA:

Art. 1° - Fica o **Conselho Municipal de Saúde** composto dos seguintes membros:

I - GESTORES MUNICIPAIS

Departamento de Saúde

ALEXSANDRA APARECIDA MARCOVANTE MARIUCCI

CARLOS CESAR CUSTÓDIO

Departamento de Ação Social

ANDRÉA PEIXOTO CANÔNICO

JOSEANE CRISTINA SALVADOR

Secretaria Municipal de Educação

ELIZANGELA GOBETTI

MARILI PRADO RIGÃO

II - PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE

Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Saúde de Cornélio Procópio

ELIANA BERGAMASCO DA NÓBREGA

RANGEL DA SILVA

Casa de Misericórdia de Cornélio Procópio

JOSÉ DO CARMO NETO

OSVALDO OLIVEIRA ALCÂNTARA

Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte do Paraná

JARDIL LUIZ DA SILVA

Associação Vida Nova

ALEX SILVA GONÇALVES

II - TRABALHADORES DE SAÚDE

Conselho Regional de Farmácia do Paraná

SUELY MARIA HONÓRIO CANUTO

DANIELLI FERNANDA PORTO

SINDSAÚDE / ASSEF Associação dos Servidores do SUS

JOÃO ALEXANDRE DA SILVA

CARMEM ANGELA ROTTER

Conselho Regional de Psicologia

CECÍLIA MACHADO LOUREIRO SCHMMIDTI

BRUNA MENDES SALLES

Conselho Regional de Enfermagem

VALÉRIA TONDINELLI DE CARVALHO

CRISTIANE BRESSAN

Conselho Regional de Engenheiros e Agrônomos/Conselho Regional de Medicina Veterinária

MOISÉS MUGNAINI NICOLETTO

LUCIANA EMMANUELA PEREIRA

Conselho Regional de Odontologia

MARIA ANGELA BERRIEL VALIM

JANICE SHIMAZAKI

IV - USUÁRIOS

Clubes de serviços

MARIA ANGELA FERRACIN MENEGUCI

ROSERVELLE LANDGRAF FERNANDES

Terceira Idade

SEBASTIANA CELINA PIROLO

LUIZA GOUVEIA DE SOUZA

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Cornélio Procópio

DIVONZIR LEMOS CARNEIRO

EDMÉIA DE SOUZA OLIVEIRA

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cornélio Procópio

ONOFRE ANTONIO ALVES

LUIZ ANTONIO CASTILHO

App Sindicato

DIRCE FERREIRA DE PAULA

IRENE HORTÊNCIO DE AZEVEDO

Associação de Bairros

GIOVANI CAINELLI ROCHA

DENORA BENTO DE MOURA OLIVEIRA

Associação de Moradores de Congonhas

SANTO PFAHL

DEISE ALVES DE ALMEIDA PFHAL

Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual "Monteiro Lobato"

LUCIANO MANICH

WILLIAM JOSÉ GODINHO

Portadores de Necessidades Especiais

VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA D'ANDRÉA

MARLENE TEREZINHA RIVAROLLI BALAROTTI

Igreja Católica

MARIA LUCÉLIA MAIA

VANILSA CRISTINA DA SILVA

Pastoral da Criança

ANA ELIZABETH BASTOS

BENEDITA SANTOS (IRMÃ MARISA)

ONG Orar

CLAUDIA MOREIRA

MARISTELA SOUZA CONCEIÇÃO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 3493/10.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Alexsandra A. M. Mariucci
Secretaria Municipal de Saúde

DECRETO Nº 4530/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo IX,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **EVERTON GONÇALVES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.417.269-50 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.250.267-1-SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Indústria e Comércio - CD,** vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de julho de 2012.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Eduardo Flávio Zardo
Secretario SEMDEC

DECRETO Nº 4531/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, **MARCOS SÉRGIO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 133.809.688-54, e portador do RG nº 24.205.787-1-SSP-SP, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Divisão de guarda e Vigias - CC,** vinculado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEMURB.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de julho de 2012.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Dirceu Funari Junior
Secretário - SEMURB

DECRETO Nº 4532/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo IX,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **MEYRIENE CRISTIANE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.398.119-29 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.106.979-6-SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Turismo - CD,** vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC.**

BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPOIO - PARANÁ

GESTÃO 2009/2012
Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Ataíde Cuqui

EXPEDIENTE
O Boletim Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de julho de 2012.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Eduardo Flávio Zardo
Secretário - SEMDEC

DECRETO Nº 4533/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VIII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, **LUIZ SÉRGIO DE FIGUEIREDO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 205.847.179-20, e portador do RG nº 838.765-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Ação Social - CD,** vinculado à **Secretaria Municipal de Promoção Social.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de junho de 2012.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Rubens de Siqueira
Secretario Municipal de Promoção Social

DECRETO Nº 4534/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XIII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, **PAULO CORNÉLIO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 775.783.173-34, e portador do RG nº 4.221.782-4-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento da Criança e do Adolescente – CD**, vinculado à **Secretaria Municipal da Mulher, da Criança, Adolescente, Juventude e Idoso - SEMUCRI.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de julho de 2012.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Maíra Zamarian
Secretario - SEMUCRI

DECRETO Nº 4535/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo III,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, **ELIZANGELA PITOLI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 047.389.129-84 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.205.697-1-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão **Ouvidor Geral do Município– CD,** vinculado à **Secretaria Controladoria Geral do Município - CGM.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de julho de 2012.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Silmara Assis de Oliveira
Controladora Geral do Município

DECRETO Nº 4536/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, **MARIA CAROLINA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG-8.962.347-2 e CPF-071.994.479-14 , do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Divisão de Arrecadação e Tributação – CC,** vinculado à **Secretaria Municipal da Administração.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á data de 01 de julho de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Geraldo Alves
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 4537/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, **MARIA CAROLINA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG-8.962.347-2 e CPF-071.994.479-14, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Informática – CD,** vinculado à **Secretaria Municipal da Administração.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á data de 01 de julho de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Geraldo Alves
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 4538/12

SÚMULA:Nomeia os membros do **Conselho Municipal de Defesa do Consumidor.**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no art. 6º da Lei 061/05,

DECRETA:

Art. 1° - Fica o **Conselho Municipal de Defesa do Consumidor** composto dos seguintes membros:

I – Presidente

Vanessa Gomes Fernandes

II – Coordenador

Vagner Cesar Teixeira Romão

III- Representante do Ministério Público

Ana Lucia Longhi Peixoto

IV- Representante da Vigilância Sanitária

Titular: Tânia Elizabeth Castilho Langer

Suplente: Lilian de Matos Lob**o**

V- Representante da Secretária de Finanças ou Fazenda

Titular: Sueli Cecília Teodoro Vitório

Suplente: Fábio Camilo Demoner

VI- Representante da Secretaria da Agricultura

Titular: Yassu Curiaki

Suplente: Florindo Picoloto

VII – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil

Titular: José Arrebola Gonçalves

Suplente: Marcelo Farinha

VIII- Representantes de Entidades Civis

Titular: Celso Wanderlei Marin

Valter Barros

Suplente: Marcos Pedroso

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1983/12

SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 04 de julho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial por 90 (noventa) dias, a partir de 19 de julho, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao servidor **WALTER DE OLIVEIRA ROSA,** detentor do cargo de **Vigia,** lotado no Departamento de Saúde – "Posto Central".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Alexsandra A. M. Mariucci
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 1984/12

SÚMULA: Concede Licença à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família** pelo prazo 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 153, § 1º e § 2º da Lei 216/94, à servidora **ANGELA MARIA GARBELLOTO UZAI,** detentora do cargo de **Professor,** lotada no Departamento de Educação – "Escola Professor Ângelo Mazarotto".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Maria Lídia Funari
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 1985/12

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 16 de julho de 2.012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o artigo 351, da Lei 216/94, à servidora **TANIA MARA GASPAROTTO DE AZEVEDO,** detentora do cargo de **Professor**, Grupo GMA, Nível D, Estágio 005, lotada na Escola Municipal "EPACE".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 23 de julho de 2012, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2.012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Maria Lídia Funari
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 1986/12

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a servidora **LUCIA APARECIDA BUENO– professora,** lotada na Escola Municipal "*Vereador Damasco Adão Sottile*" para a Escola Municipal "*Professora Ângelo Mazzarotto*".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de julho de 2.012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Maria Lídia Funari
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 1987/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, à vista da Lei 8.666/93, **em função gratificada**.

RESOLVE:

Art. 1º - A *Comissão Permanente para Julgamento de Processos Licitatórios* nas aquisições de bens e serviços do interesse da

Municipalidade, com poderes para emitir *Certificado de Registro Cadastra*, fica assim constituída:

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES Presidente

MARCELA GONÇALVES PAGOTI Secretária

DIEGO DANIEL MEDEIROS DA SILVA **Membro**

MONICA CRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS **Membro**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 1701/11.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Geraldo Alves
Secretário Municipal de Gestão Pública

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/ 1391- 1394

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº223/12

PREGÃO Nº 095/12

VIGÊNCIA: 04/07/2013

GOMES, LIMA E TEIXEIRA LTDA

BEDIN COMERCIO DE TINTAS LTDA

TINTORAUTO CMERCIO DE TINTAS LTDA

AC INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

CURY & ZAQUEU COMERCIO DE TINTAS LTDA

AMIN JOSÉ HANNOUCHE – PREFEITO

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES – PREGOEIRA

REPRESENTANTE:

EDUARDO DE LIMA ROSA

LUCIANO DA SILVA MORO

ANDREA MARIA TROGEPATULSKI

CLEBER ANDRADE ZACHEU

RAFAEL LOPES SALOMÃO CURY

ITEM OBJETO QUANTESTIM. UNID MARCAV A L O R UNIT. EMPRESA VENCEDORA

7 lixa nº 220 preta- 100 FL 3 M 0,80 GOMES LIMA E TEIXEIRA LTDA AROEIRA MADEIRAS

11 Pincel 1" generico. 50 UN Atlaz 1,30

12 Pincel 2" 50 UN Atlaz 1,95

14 Rolo de espuma 12 cm . 200 UN Condor 2,15

16 Rolo de Espuma - 9cm 150 UN Condor 1,75

18 Rolo de lã de Carneiro de 15 cm 100 UN Atlaz 3,85

19 Rolo de lã de Carneiro de 9 cm60 UN Atlaz 3,75

8 Massa acrílica 3,6 litros 20 GL TEXTIL11,95 A.C INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

9 Massa acrílica c/ 18 litros 20 LATA TEXTIL 41,00

10 Massa corrida 3,6 l 20 GL TEXTIL7,90

21 Solvente 7800- 5l thinner 80 GL TEXTIL21,40

22 Solvente para tinta de demarcação viária, padrão NBR/ABNT 11862 - lata 18 litros 20 LATA TEXTIL58,30

23 Solvente para tinta. 30 L TEXTIL4,89

24 Tinta esmalte 3,6 LT 120 GL TEXTIL22,40

26 Tinta esmalte sintético branco gelo 3,6L 120 GL TEXTIL25,90

27 Tinta latex exterior branco gelo 18l 200 LATA TEXTIL 47,90

28 Tinta para demarcação viária á base de resina acrílica - padrão NBR/ABNT, lata 18L amarela. 100 LATA TEXTIL135,00

29 Tinta para demarcação viária à base de reisna acrílica - padrão NBR/ABNT, lata 18L branca. 100 LATA TEXTIL131,00

30 TINTA PARA PISO CONCRETO 18L. 100 LATA TEXTIL 58,90

31 Verniz marítimo alto brilho 3,6l 40 GL TEXTIL37,00

1 Brocha quadrada 200 UN ROMA 2,05 CURY & ZAQUEU COMERCIO DE TINTAS LTDA

3 Fita crepe 5cm 100 ROLO ADERE 5,45

4 Impermeabilizante vedapren ou vedacit 18l 20 LATA SIKA 49,50

13 Pincel 3" 50 UN ROMA 3,99

2 Fita crepe 2,5cm 200 ROLO ADERE 2,60 B E D I N COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP

5 Lixa d'água nº 80 preta.200 FL 3M 0,90

6 Lixa nº 100 preta 200 FL 3M 0,85

15 Rolo de espuma 15cm 200 PÇ COMPEL 2,45

20 Rolo de lã de Carneiro de 9 cm80 UN COMPEL 3,85

17 Rolo de lã de carneiro alta com suporte - 23cm 100 UN ROMA 9,50 TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

25 tinta esmalte sintético - cinza médio 3,6l 120 GL LIDER 28,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/ 1400

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº231/12

PREGÃO Nº 102/12

VIGÊNCIA: 16/07/2013

GOMES, LIMA E TEIXEIRA LTDA

AMIN JOSÉ HANNOUCHE – PREFEITO

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES – PREGOEIRA

REPRESENTANTE:

EDUARDO DE LIMA ROSA

ITEM OBJETO QUANTESTIM. UNID MARCAVALOR UNIT.

1 Batente 0,70x2,10 de cambará.. 40 JG GEHC 74,00

2 Batente 0,80x2,10 de cambará. 50 JG GEHC 74,00

3 Batente 0,90x2,10m de cambara.. 20 JG GEHC 74,00

5 Guarnição 0,70 x 2,10 m 40 JG Aroeira 16,00

6 Guarnição 0,80 x 2,10 m 50 JG Aroeira 16,00

7 Guarnição 0,90 X 2,10m 20 JG Aroeira 16,00

8 Madeirite 1,10 x 2,20 x 10mm 350 PÇ Fioluz 16,99

9 Madeirite 15mm de 1,10x2,20m. 350 PÇ Fioluz 24,95

10 Meia cana 1600 M Serraria Globo 1,00

11 Palanque 20x20x3,00m eucalipto 60 PÇ Tadeu Madeiras 89,00

12 Porta lisa 0,70x2,10m de madeira p/ verniz. 40 UN Fioluz 49,50

13 Porta almofadada 0,80x2,10m de madeira p/ verniz.. 50 UN Odila 119,00

14 Porta lisa 0,90x2,10 de madeira p/ verniz. 20 UN Fioluz 51,00

15 Porta lisa 0,80x2,10 de madeira p/ verniz.. 100 UN Fioluz 51,00

16 Sarrafo de cedrilho 5cm x 2,5cm x 5cm 2000 M Aroeira 2,35

17 Tabua de cedrilho 20CmX4,00m. 250 UN Aroeira 33,00

18 Tabua de cedrilho 4,00 X 0,30 CM 250 PÇ Aroeira 47,50

19 Tabua de grevilha 10 cm x2,5 cm x 3,00m . 500 UN Serraria Globo 4,30

20 Tabua de grevilha 15cmx2,5cmx3,00m 500 PÇ Serraria Globo 6,70

21 Tábua de grevilha 20cm x 2,5cm x 3m 500 PÇ Serraria Globo 8,70

22 Tabua de grevilha 30cmx5cmx3,00m 500 PÇ Serraria Globo 13,20

23 Viga 5x15x5,00m eucalipto 500 PÇ Tadeu Madeiras 35,00

24 Viga 5x15x5,00 m de cambará 500 PÇ Aroeira Madeiras 54,00

25 Vigota 5x10x4,00m - CAMBARA 5 X 10 X 4,00MT 500 PÇ Aroeira Madeiras 28,00

26 Vigota 5x10x4,00m de eucalipto. 500 PÇ Tadeu Madeiras 25,00

27 Prancha de eucalipto de 8cm x 20cm x 5,00 metros 500 PÇ Tadeu Madeiras 79,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/ 1400

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº242/12

PREGÃO Nº 106/12

VIGÊNCIA: 19/07/2013

DIRCEU ROSA SENNA

AMIN JOSÉ HANNOUCHE – PREFEITO

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES – PREGOEIRA

REPRESENTANTE:

DIRCEU ROSA SENNA

ITEM OBJETO QUANTESTIM. UNID MARCAVALOR UNIT.

1 Cuíca dupla do freio traseiro-Caminhão F-13000/1985 4 PÇ BENDIX 199,00

2 Cuíca simples do freio dianteiro-Caminhão F-13000/1985 4 PÇ BENDIX 76,00

3 Válvula de descarga reg.pressão a ar-Caminhão F-13000/1985 4 PÇ BENDIX 137,00

4 Válvula do maneco estacionário-Caminhão F-13000/1985 4 PÇ BENDIX 178,00

5 Válvula do pedal do freio-Caminhão F-13000/1985 4 PÇ VARGA 155,80

6 Válvula de distribuição (4 vias)-Caminhão F-13000/1985 4 PÇ KNORR 137,50

7 Válvula de pressão do pedal(relê)-Caminhão F-13000/1985 4 PÇ KNORR 120,00

8 Válvula de descarga rápida da cuíca-Caminhão F-13000/1985 4 PÇ VARGA 25,00

9 Compressor de ar-Caminhão F-13000/1985 4 PÇ VARGA 1188,00

10 Mangueira de ar e nipes-Caminhão F-13000/1985 4 PÇ QUINELATO 185,00

11 Cuíca dupla do freio traseiro-Caminhão GMC 14190/2001 4 PÇ BENDIX 195,00

12 Cuíca simples do freio dianteiro-Caminhão GMC 14190/2001 4 PÇ BENDIX 75,00

13 Válvula de descarga reg.pressão a ar-Caminhão GMC 14190/2001 4 PÇ BENDIX 117,00

14 Válvula do maneco estacionário-Caminhão GMC 14190/2001 4 PÇ BENDIX 90,00

15 Válvula do pedal do freio-Caminhão GMC 14190/2001 4 PÇ BENDIX 220,00

16 Válvula de distribuição (4 vias)-Caminhão GMC 14190/2001 4 PÇ WABCO 130,00

17 Válvula de pressão do pedal (relê)-Caminhão GMC 14190/2001 4 PÇ WABCO 130,00

18 Válvula de descarga rápida da cuíca-Caminhão GMC 14190/2001 4 PÇ WABCO 25,00

19 Compressor de ar-Caminhão GMC 14190/2001 4 PÇ WABCO 1700,00

20 Mangueira de ar e nipes-Caminhão GMC 14190/2001 4 PÇ QUINELATO 190,00

21 Cuíca dupla do freio traseiro-Caminhão GMC 12170-1997/98 3 PÇ BENDIX 210,00

22 Cuíca simples do freio dianteiro-Caminhão GMC 12170-1997/98 3 PÇ BENDIX 105,00

23 Válvula de descarga reg.pressão a ar-Cam.GMC 12170-1997/98 3 PÇ BENDIX 120,00

24 Válvula do maneco estacionário-Caminhão GMC 12170-1997/98 3 PÇ BENDIX 90,00

25 Válvula do pedal do freio-Caminhão GMC 12170-1997/98 3 PÇ BENDIX 185,00

26 Válvula de distribuição (4 vias)-Caminhão GMC 12170-1997/98 3 PÇ WABCO 135,00

27 Válvula de pressão do pedal(relê)-Caminhão GMC 12170-1997/98 3 PÇ WABCO 135,00

28 Válvula de descarga rápida da cuíca-Cam. GMC 12170-1997/98 3 PÇ WABCO 25,00

29 Compressor de ar-Caminhão GMC 12170-1997/98 3 PÇ WABCO 1550,00

30 Mangueira de ar e nipes-Caminhão GMC 12170-1997/98 3 PÇ QUINELATO 210,00

31 Cuíca dupla do freio traseiro-Caminhão VW 15180/20024 PÇ WABCO 205,00

32 Cuíca simples do freio dianteiro-Caminhão VW 15180/2002 4 PÇ WABCO 75,00

33 Válvula de descarga reg.pressão a ar-Caminhão VW 15180/2002 4 PÇ WABCO 120,00

34 Válvula do maneco estacionário-Caminhão VW 15180/2002 4 PÇ WABCO 130,00

35 Válvula do pedal do freio-Caminhão VW 15180/2002 4 PÇ KNORR 155,00

36 Válvula de distribuição (4 vias)-Caminhão VW 15180/2002 4 PÇ KNORR 135,00

37 Válvula de pressão do pedal (relê)-Caminhão VW 15180/2002 4 PÇ KNORR 125,00

38 Válvula de descarga rápida da cuíca-Caminhão VW 15180/2002 4 PÇ KNORR 25,00

39 Compressor de ar-Caminhão VW 15180/2002 4 PÇ KNORR 1400,00

40 Mangueira de ar e nipes-Caminhão VW 15180/2002 4 PÇ QUINELATO 240,00

41 Cuíca dupla do freio traseiro-Caminhão F.Cargo 1415/1987 4 PÇ KNORR 215,00

42 Cuíca simples do freio dianteiro-Caminhão F.Cargo 1415/1987 4 PÇ KNORR 80,00

43 Válvula de descarga reg.pressão a ar-Cam.F.Cargo 1415/1987 4 PÇ VARGA 90,00

44 Válvula do maneco estacionário-Cam.F.Cargo 1415/1987 4 PÇ VARGA 85,00

45 Válvula do pedal do freio-Caminhão F.Cargo 1415/1987 4 PÇ BENDIX 310,00

46 Válvula de distribuição (4 vias)-Caminhão F.Cargo 1415/1987 4 PÇ WABCO 190,00

47 Válvula de pressão do pedal(relê)-Caminhão F.Cargo 1415/1987 4 PÇ WABCO 135,00

48 Válvula de descarga rápida da cuíca-Cam.F.Cargo 1415/1987 4 PÇ WABCO 28,00

49 Compressor de ar-Caminhão F.Cargo 1415/19874 PÇ HALSET 2000,00

50 Mangueira de ar e nipes-Caminhão F.Cargo 1415/1987 4 PÇ QUINELATO 260,00

51 Cuíca dupla do freio traseiro-Caminhão MB 1113/1985 2 PÇ KNORR 200,00

52 Cuíca simples do freio dianteiro-Caminhão MB 1113/1985 2 PÇ KNORR 75,00

53 Válvula de descarga reg.pressão a ar-Caminhão MB 1113/1985 2 PÇ KNORR 210,00

54 Válvula do maneco estacionário-Caminhão MB 1113/1985 2 PÇ WABCO 205,00

55 Válvula do pedal do freio-Caminhão MB 1113/1985 2 PÇ KNORR 180,00

56 Válvula de distribuição (4 vias)-Caminhão MB 1113/1985 2 PÇ WABCO 135,00

57 Válvula de pressão do pedal (relê)-Caminhão MB 1113/1985 2 PÇ WABCO 130,00

58 Válvula de descarga rápida da cuíca-Caminhão MB 1113/1985 2 PÇ WABCO 25,00

59 Compressor de ar-Caminhão MB 1113/1985 2 PÇ WABCO 970,00

60 Mangueira de ar e nipes-Caminhão MB 1113/1985 2 PÇ QUINELATO 210,00

61 Cuíca dupla do freio traseiro-Caminhão MB 1618/1990 2 PÇ WABCO 420,00

62 Cuíca simples do freio dianteiro-Caminhão MB 1618/1990 2 PÇ WABCO 125,00

63 Válvula de descarga reg.pressão a ar-Caminhão MB 1618/1990 2 PÇ WABCO 210,00

64 Válvula do maneco estacionário-Caminhão MB 1618/1990 2 PÇ WABCO 210,00

65 Válvula do pedal do freio-Caminhão MB 1618/1990 2 PÇ WABCO 185,00

66 Válvula de distribuição (4 vias)-Caminhão MB 1618/1990 2 PÇ WABCO 125,00

67 Válvula de pressão do pedal (relê)-Caminhão MB 1618/1990 2 PÇ WABCO 130,00

68 Válvula de descarga rápida da cuíca-Caminhão MB 1618/1990 2 PÇ WABCO 25,00

69 Compressor de ar-Caminhão MB 1618/1990 2 PÇ WABCO 1600,00

70 Mangueira de ar e nipes-Caminhão MB 1618/1990 2 PÇ QUINELATO 270,00

71 Serviço trocar compressor de ar de caminhões 30 SERV 100,00

72 Serviço trocar reparos reguladores de pressão de caminhões 30 SERV 45,00

73 Serviço trocar reparo da cuica de freio de caminhões 30 SERV 45,00

74 Serviço trocar reparos de válvulas de caminhões30 SERV 40,00

75 Serviço trocar pedal de freio de caminhões 30 SERV 40,00

76 Serviço trocar reparos de distribuição de caminhões 30 SERV 40,00

77 Serviço trocar reparos do maneco de caminhões30 SERV 40,00

78 Serviço trocar reparo de descarga rápida da cuíca de caminhões 30 SERV 40,00

79 Serviço trocar reparo cabeçote compressor de ar de caminhões 30 SERV 55,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/ 1400

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº233/12

PREGÃO Nº 103/12

VIGÊNCIA: 19/07/2013

RM SILVEIRA & BARROS LTDA

AMIN JOSÉ HANNOUCHE – PREFEITO

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES – PREGOEIRA

REPRESENTANTE:

MARIA APARECIDA DE BARROS

ITEM OBJETO QUANTESTIM. UNID MARCAV A L O R UNIT.

1 Abraçadeira de nylon 151mm T30R 12000 UN HELLERMAN 0,07

3 Arame galvanizado 14 (2,10mm 36,4mts/kg) 160 KG MORLAN 7

4 Armacao presbow tipo ipesada 1X3/16. 40 UN NU-CLEAR 6,2

9 Base p/ relé fotoéletrico. 50 PÇ TAKT 3,6

11 braçadeira universal p/ poste 20 PÇ NUCLEAR 4,2

17 Cabeçote de aluminio/pvc 1'. 100 PÇ REI JESUS 2,4

18 Cabo flexivel 1,5mm 750v 1600 M BRASCOPPER 0,37

20 Cabo flexivel 4,00mm 750v 2000 M BRASCOPPER 1,05

21 Cabo flexivel 6,00mm 750v 2000 M BRASCOPPER 1,48

22 Cabo flexível 10,00MM 750V. 3000 M BRASCOPPER 2,6

23 Cabo par trançado 4P / 24AMG CAT-5E 6100 M 3M 1,5

25 Cabo 4X10mm 1KV. 2000 M BRASCOPPER 13,4

26 Cabo PP 2 x 1,5mm 750v 2000 M BRASCOPPER 1,18

27 Cabo PP 2 x 2,50 mm 750V. 2000 M BRASCOPPER 1,75

28 Cabo PP 2 x 4,00 mm 750v 2000 M BRASCOPPER 2,7

29 Cabo pp 2X6,00M 750V. 2000 M BRASCOPPER 3,88

31 Caixa 2x4 pvc. 200 PÇ FRELUX 0,22

33 Caixa cn-1 policarbonato bege. 30 UN TAF 82

34 Caixa cn-1 de chapa. 15 UN OLIPE 63

36 Calha 1x20w comercial 50 PÇ MB 3,8

37 Calha 1x40w comercial 50 PÇ MB 6,6

38 Calha 2x20W comercial 60 PÇ MB 4,7

41 canaleta dutopiso 2x12 20 PÇ DUTOPLAST 8,9

42 Chave boia 10 UN ELETROMAR 19

43 Chave magnetica 5cv. 10 UN ELETROMAR 77

44 Chuveiro super ducha 110v 50 UN ZAGONEL 22

45 Conector split bolt - 10mm 40 UN INCESA 1,6

46 Conector split bolt - 20mm 40 UN INCESA 2,2

47 Conector split bolt 25mm 60 PÇ MAGNET 2,7

49 Conector perfurante priario 10/95mm, secundario 1.5/10m. 100 PÇ INCESA 3,24

53 Conjunto 2p+t c/ caixa externo. 60 PÇ TRAMONTINA 3,4

61 Contator 3TF 46 12 PÇ STARK 179

62 Contator 3TF 44. 10 PÇ STARK 120

63 Corda de seda p/ partida de motoserra 3 M NORDTECH 1,1

64 Corda de seda virgem 12mm 200 M RIOMAR 16

65 Corrente para motosserra sthil 250 c/ 28 dentes 20 UN CCM 37

66 CORRENTE P/ MOTOSSERA STHIL 210 C/ 25 DENTES 20 UN OREGON 39

67 Corrente p/ motosserra Sthil 38cm com 36 dentes. 20 UN SPINNER 39

68 Corrente p/ motosserra husquarna 45 com 32 dentes. 20 UN OREGON 47,5

69 Corrente para motopoda Sthil 10 UN OREGON 39

70 Corrente para motossera husquarna 268 com 34 dentes . 20 UN SPINNER 48

73 Disjuntor 1x10A - modelo nema 100 UN ELETROMAR 6,3

74 Disjuntor 1x10a din. 20 PÇ ELETROMAR 5

76 DISJUNTOR 1X16A DIN. 40 PÇ ELETROMAR 5,5

78 Disjuntor 1x20 A modelo din 30 UN ELETROMAR 3,5

79 Disjunto 1x25SA nema 12 PÇ ELETROMAR 6

80 Disjuntor 1x30A 30 PÇ ELETROMAR 4,5

81 disjuntor 1X32A din 30 UN ELETROMAR 5

83 Disjuntor 1x 50 a nema . 10 UN ELETROMAR 10

84 Disjuntor 2x20a nema. 20 PÇ ELETROMAR 30

85 Disjuntor 2X20A din. 20 PÇ ELETROMAR 15

90 Disjuntor 3x 50 A Din 30 UN ELETROMAR 17

93 Disjuntor din C 3 x 125A 10 KA 10 UN ELETROMAR 135

94 Disjuntor 3X150A UL. 3 PÇ ELETROMAR 180

95 Disjuntor 3x200 A NEMA 6 UN ELETROMAR 179

96 Disjuntor 3x50A modelo nema 25 UN ELETROMAR 40

97 Disajuntor 3X70A NEMA. 12 PÇ ELETROMAR 55

98 Eletroduto PVC 1" 150 UN POLIERGON 7

104 FACA P/ ROÇADEIRA AÇO CROMO VANÁRIO C/ 2 PONTAS FURO 20MM ESPE. 2,65 MM (ROÇADEIRA 220 STHIL) 70 UN BALBINOT 23

105 Fecho para fita de aço inox 3/4". 100 UN FECHOMETAL 0,43

106 Fio de corte - nylon 2,7mm x 72m - p/ roçadeira costal Sthil 300 M EQUIPESCA 0,53

107 Fio cordão paralelo 2x1,50mm 2200 M BRASCOPPER 1,1

108 Fio cordão paralelo 2x2,50mm 1900 M BRASCOPPER 1,6

109 Fio cordão paralelo 2x4,00mm 2000 M BRASCOPPER 2,4

111 Fio para telefone cce 2 pares. 1000 M PIAZZA 1,4

112 Fio para telefone cce 6 pares. 1000 M PIAZZA 2,9

114 Fio para telefone cci 10 pares. 500 M PIAZZA 3,8

115 Fio rigido 1,5mm 750v 2500 M BRASCOPPER 0,43

116 Fio rígido 2,5mm condutor de cobre com isolante em PVC 750v 1000 M BRASCOPPER 0,7

117 Fio rígido 4,0mm condutor de cobre com isolante de PVC 750V 1000 M BRASCOPPER 1,1

118 Fio rigido 6,0mm 750v 1500 M BRASCOPPER 1,5

119 Fio rígido 10mm condutor de cobre c/ isolante PVC 750V 2100 M BRASCOPPER 2,7

120 Fita autofusão 10M 40 UN ELETROMAR 8,5

121 FITA ISOLANTE 20 M 160 UN FOXLUX 2

122 Fita isolante azul 20M. 20 ROLO FOXLUX 2

123 FITA ISOLANTE AMARELA 20M. 20 ROLO FOXLUX 2

124 Fita isolante branca 20M 20 ROLO FOXLUX 2

125 Fita isolante vermelha 20M. 20 ROLO FOXLUX 1,94

126 Filtro de linha, 6 tomadas 30 UN FOXLUX 16,5

127 Grampo 11012MR - cartela com 20 unidades 10 CART RI SAMPIET 2

128 Haste terra cobreada 2,40m x 5/8" - padrão copel 16,9 PÇ METALVA 20

129 Interruptor externo 1S 60 PÇ TRAMONTINA 3

131 Lampada fluorescente 20w220v espiral. 100 UN FOXLUX 6,95

132 Lâmpada fluorescente comp.20wx 127v Espiral 200 UN FOXLUX 6,95

133 Lâmpada fluorescente compacta 25wx220v espiral. 100 UN FOXLUX 8,5

134 Lâmpada fluorescente compacta 25wx127v espiral. 100 UN FOXLUX 8,05

135 Lâmpada fluorescente compacta 36wx127v 100 UN FOXLUX 16

136 Lâmpada fluorescente compacta 36wx 220v 100 UN FOXLUX 16

139 Lampada fluorescente compacta 85x220v espiral base e-27. 300 UN FOXLUX 40

142 Lampada halogena 300W X 127V 100 UN FOXLUX 2

145 Lampada incandescente 100W - 127 V - nacional 500 UN OSRAN 1,4

146 Lampada incandescente 150W - 127 V - nacional 500 UN OSRAN 2,5

151 Lâmpada mista de 250W E-27 - nacional 150 UN OSRAN 14

153 Lâmpada soft 100W x 127v - nacional 300 UN OSRAN 1,98

154 Lampada spot 60w 200 UN OSRAN 2,75

155 Lampada vapor sodio 150w 100 UN OSRAN 17,5

157 Lampada vapor de sodio 150W 80 UN OSRAN 17,5

158 Lampada vapor de sodio 250w E-40 - nacional 110 UN OSRAN 23

160 Luminária de emergência 30 UN FOXLUX 25

161 Luva PVC 3/4" para eletroduto 200 UN POLIERGON 0,34

162 Luva PVC 1" 200 PÇ POLIERGON 0,4

163 Luva pvc 1.1/2 p/ eletroduto. 200 PÇ POLIERGON 1,5

164 MANGUEIRA LUMINOSA NATAL 2 VIAS 127V AMARELA 3000 M STRONG 3,5

165 Mangueira marrom 3/4" x 2,5mm 420 M MONTE CLARO 0,72

173 Pino adaptador do 2p+t p/2p +t p novo pt. 100 UN HAYAMAX 4

174 Pino fêmea 2p+t 20a universal. 100 PÇ DANEVA 4

175 Pino macho 2p+t 20a universal. 100 PÇ DANEVA 3,7

178 Redução E40 / E27 100 PÇ FOXLUX 2,8

179 Pino macho 10A 100 PÇ DANEVA 2,2

183 Plafon plástico branco 200 UN M&G 2,1

184 Poste padrão Copel 75x7,20m colocado . 50 UN ROMAGNOLE 150

185 Poste padrão copel 100x7,20m, colocado. 15 UN ROMAGNOLE 175

187 Presilha p/ haste-terra padrão Copel 100 UN REI JE-SUS 3

188 Porca sextavada zincada 1/4" 100 UN CISER 0,05

192 Projetor para lâmpada fluorescente 36W base E-27. 20 UN FOXLUX 25

193 Quadro p/ 2 disjuntores externo pvc din cemar 40 UN STRAHL 3,5

194 Quadro para 12 disjuntor com barramento Din 10 PÇ TAF 18

196 Reator eletronic 2x20w - bivolt 120 PÇ RCG 11

197 Reator eletronic 2x30w bivolt auto fator potência.. 30 PÇ RCG 14

198 REATOR ELETRONIC 2X40W A.F.P BIVOLT. 600 PÇ RCG 14

199 Reator eletronico 1x20a bivolt 120 PÇ RCG 8,5

200 Reator eletronico 1x40a bivolt 300 UN RCG 11

201 Reator vapor de sódio 70w externo. 20 PÇ AC-LUX 42

202 Reator vapor de sodio 70w interno. 10 PÇ ULTRAWATT 38

203 Reator vapor sodio de 150W interno 100 UN AC-LUX 40

204 Reator de vapor sodio 250W interno auto fator de potência 80 UN AC-LUX49

205 Reator de vapor de mercurio 400W interno 50 UN ULTRAWATT 50

207 Reator vapor metálico 400W externo 50 UN AC-LUX 68

208 Receptaculosa e 27 ref 1451 . 60 UN FOXLUX 1,2

209 Rele foto eletronico 1000wx127v 40 PÇ EXATRON 9,5

210 Rele fotoeletrico 1000w x 220 v . 100 UN EXATRON 9,5

212 Resistência superducha 127v 50 PÇ FAME 12

213 Resistencia superducha 220 V 30 UN FAME 10

214 Roldana plastica 24 x 24 200 UN R I SAMPIET 0,07

215 Roldana plastica 30 x 30 200 UN R I SAMPIET 0,13

216 Sabre 50 cm compativel com motossera modelo 038 4 PÇ OREGON 210

217 sabre para motosserra sthil 0,25 com 40cm 4 UN OREGON 110

218 sabre para motosserra sthil 7075 com 30cm 4 UN OREGON 250

219 Sabre para motosserra husquarna com 50 cm . 4 UN OREGON 195

220 Sobretampa caixa CN-165 PÇ UNIFORCA 70

221 Soquete com rabicho E-27 700 PÇ FOXLUX 1,3

223 Soquete E-40 1464 C 60 PÇ LORENZETTI 10

224 Soquete p/ fluorescente c/ mola 1478-P. 1400 PÇ LORENZETTI 1,2

225 Soquete p/ fluorescente referencia 1478-P 200 UN LUMIBRAS 0,69

226 Start 20W 200 PÇ FOXLUX 0,39

227 Start 40 W 200 UN FOXLUX 0,5

228 Terminal pré-isolado tipo pino amarelo 300 UN CRIMPER 0,38

229 tomada blindada ext.4x63º200/250 az 200 UN STRAHL 90

231 Tomada com placa 2x4 200 PÇ SCHINEIDER 4,8

233 Torneira eletrônica de parede 220V. 10 UN FAME 120

234 Vela p/ motos marca NGK 10 UN HUSQVARNA 11

235 Vela p/ roçadeira Marca Ngk 7 UN CCM 15

236 Ventilador deteto comercial 127V. 50 PÇ LOREN SID 93

237 Ventilador de parede turbo 60 cm de diâmetro, bi volt. 50 UN LOREN SID 135

238 Ventilador de teto orbital 60CM.20 PÇ LOREN SID 190

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/ 1400

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº229/12

PREGÃO Nº 100/12

VIGÊNCIA: 24/07/2013

LL ZOCCO PROJETOS S/S LTDA

AMIN JOSÉ HANNOUCHE – PREFEITO

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES – PREGOEIRA

REPRESENTANTE:

LUIZ FERNANDO CIRINO ZOCCO

ITEM OBJETO QUANTESTIM. UNID VALOR UNIT.

1 Projeto estrutural e geométrico de uma trincheira para acesso ao futuro Hospital Regional de Cornélio Procópio. 1 SERV 49.500,00

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 043/2012 ID. Nº 1401

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

OBJETO:

Este instrumento tem por objeto aquisição de peças para equipamentos rodoviários, conforme proposta vencedora do Pregão nº 104/12.

PREÇO

O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da **CONTRATADA**, devidamente aprovada pelo **CONTRATANTE**, sendo que o valor total é de R$ 10.670,00(Dez mil, seiscentos e setenta reais) conforme descritos na proposta da contratada.

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência é de 2 (dois) meses, com início na data da assinatura deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes desta contratação serão reconhecidas contabilmente com as dotações orçamentárias:

08.03.15.451.1008.2.325.3.3.90.30.00.00.00.00 (649), fonte de recurso 3511

DATA: 18/07/2012

PROCESSO LICITATÓRIO 239/2012 – PREGÃO PRESENCIAL – 104/2012--

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
JAIRO ROBERTO FERRARINI
Representante Legal

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012

AVISO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Cornélio Procópio - PR, torna público que **fará realizar às 14h30m do dia 13/08/12**, no Departamento de Licitação, sitos à Avenida Minas Gerais nº 301, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, sob regime de empreitada global, consoante a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Municipal nº 686/11, com a finalidade de receber proposta para serviços de reforma no Quartel do Corpo de Bombeiros – 3º GB.

O edital e projeto técnico – em CD, poderá ser adquirido no Departamento de Licitação.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação ou pelo telefone (0**43) 3520-8007, ou licitacaopmcp@gmail.com

Cornélio Procópio, 24 de julho de 2012.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Presidente Comissão Permanente de Licitações

PREGÃO Nº 110/2012- PMCP - FORMA ELETRONICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2012

MODALIDADE: Pregão – Forma Eletrônica do tipo menor preço, por item.

OBJETO: Registrar preços de fraldas geriátricas descartáveis

RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS: Até as 10h00m do dia 07 de agosto de 2012

CADASTRO DAS PROPOSTAS: Das 08h00m do dia 07 de agosto de 2012 até as 10h00m do dia 08 de agosto de 2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 10h01m do dia 08 de agosto 2012

INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h00m do dia 09 de agosto de 2012.

LOCAL: www.bbmnet.com.br "Acesso identificado no link – licitações"

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: A partir do dia 27 de julho de 2012, nos sites: www.bbmnet.com.br www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3520-8007

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 24 de julho de 2012.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

PREGÃO Nº 111/2012- PMCP - FORMA ELETRONICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/2012

MODALIDADE: Pregão – Forma Eletrônica do tipo menor preço

OBJETO: Registrar preços de medicamentos

RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS: Até as 10h00m do dia 08 de agosto de 2012

CADASTRO DAS PROPOSTAS: Das 08h00m do dia 08 de agosto de 2012 até as 10h00m do dia 09 de agosto de 2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 10h01m do dia 09 de agosto 2012

INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h00m do dia 10 de agosto de 2012.

LOCAL: www.bbmnet.com.br "Acesso identificado no link – licitações"

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: A partir do dia 27 de julho de 2012, nos sites: www.bbmnet.com.br www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3520-8007

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 24 de julho de 2012.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

PREGÃO Nº 112/2012- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2012

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço, por lote

OBJETO: Registrar preços de serviços de pedreiro

CREDENCIAMENTO: Das 08h55m as 08h59m do dia 07 de agosto de 2012

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00m do dia 07 de agosto de 2012.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro. (entrada lado oposto da porta principal)

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 26 de julho de 2012.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação - (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 24 de julho de 2012.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

PREGÃO Nº 113/2012- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2012

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço, por lote

OBJETO: Registrar preços de serviços de limpeza de caixas d'água

CREDENCIAMENTO: Das 14h25m as 14h29m do dia 07 de agosto de 2012

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 14h30m do dia 07 de agosto de 2012.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro. (entrada lado oposto da porta principal)

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a

partir do dia 26 de julho de 2012.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação - (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 24 de julho de 2012.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

PREGÃO Nº 114/2012- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2012

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço, por item

OBJETO: Registrar preços de extintores e serviços de recarga de extintores

CREDENCIAMENTO: Das 08h55m as 08h59m do dia 08 de agosto de 2012

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00m do dia 08 de agosto de 2012.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro. (entrada lado oposto da porta principal)

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 27 de julho de 2012.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação - (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 24 de julho de 2012.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

PREGÃO Nº 115/2012- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2012

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço, por item

OBJETO: Registrar preços de placas de sinalização viária

CREDENCIAMENTO: Das 14h25m as 14h29m do dia 08 de agosto de 2012

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 14h30m do dia 08 de agosto de 2012.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 27 de julho de 2012.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação - (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 24 de julho de 2012.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

PREGÃO Nº 116/2012- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2012

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço, por item

OBJETO: Registrar preços de pedras e derivados

CREDENCIAMENTO: Das 10h25m as 10h29m do dia 08 de agosto de 2012

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 10h30m do dia 08 de agosto de 2012.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro. (entrada lado oposto da porta principal)

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 27 de julho de 2012.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação - (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 24 de julho de 2012.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

PREGÃO Nº 117/2012- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2012

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço, por item

OBJETO: Registrar preços de locação de equipamentos rodoviários

CREDENCIAMENTO: Das 15h55m as 15h59m do dia 08 de agosto de 2012

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 16h00m do dia 08 de agosto de 2012.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 27 de julho de 2012.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação - (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 24 de julho de 2012.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

PREGÃO Nº 118/2012- PMCP - FORMA ELETRONICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2012

MODALIDADE: Pregão – Forma Eletrônica do tipo menor preço

OBJETO: Registrar preços de equipamentos hospitalares e de informática

CADASTRO DAS PROPOSTAS: Das 08h00m do dia 09 de agosto de 2012 até as 10h00m do dia 10 de agosto de 2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 10h01m do dia 10 de agosto 2012

INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h30m do dia 13 de agosto de 2012.

LOCAL: www.bbmnet.com.br “Acesso identificado no link – licitações”

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: A partir do dia 30 de julho de 2012, nos sites: www.bbmnet.com.br www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3520-8007

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 26 de julho de 2012.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002 / ID 1249

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº009/12

PREGÃO Nº 005/12

VIGÊNCIA: 30/01/13

VENCEDOR:

CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

AMIN JOSÉ HANNOUCHE – PREFEITO

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES – PREGOEIRA

REPRESENTANTE:

MARCOS FABRICIO PEREIRA

ITEM	OBJETO	QUANT.ESTIM.	UNID	VALOR UNIT.
1	Emulsão asfáltica RM-1C	250	Tonelada	1.122,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003 / ID 1250

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº021/12

PREGÃO Nº 007/12

VIGÊNCIA: 31/01/13

VENCEDOR:

C.M. BONFIM & CIA LTDA – ME

AMIN JOSÉ HANNOUCHE – PREFEITO

MARCELA GONÇALVES PAGOTI – PREGOEIRA

REPRESENTANTE:

CARLOS MARQUES BONFIM

ITEM	OBJETO	QUANT.ESTIM.	UNID.	VALOR UNITÁRIO
1	Caixas de graves com 18"	40	UN	125,00
2	Caixas de médios com 12'	40	UN	90,00
3	Potência de graves 4.000 W	40	UN	100,00
4	Potência de médios 2.000 W	40	UN	90,00
5	Potência de agudos 1.000 W	40	UN	80,00
6	Crossover	40	UN	70,00
7	Equalizador	40	UN	52,00
8	Mesa de som de 24 canais	40	UN	100,00
9	Mesa de som de 12 canais	40	UN	47,00
10	Multi cabo de 50 metros	40	UN	100,00
11	Microfones sem fio	40	UN	37,00
12	Microfones com fio	40	UN	23,00
13	Pedestais para microfones	20	UN	23,00
14	Compressor	30	UN	45,00
15	Aparelhos de CD	10	UN	23,00
16	Cabeamento para conexão	40	UN	120,00
17	Iluminação - refletores, máquinas de efeito, fumaça)	30	UN	35,00
18	Canhão seguidor	5	UN	135,00
19	Carro de som para propaganda ambulante	2000	HS	13,50
20	Caminhão equipado com som, palanque e gerador.	50	HS	92,00
21	Data show para telão	30	UN	92,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001

ID. 1246 1247 1248

No dia 25 do mês de janeiro de 2012, na Prefeitura de Cornélio Procópio – Pr., situada na Avenida Minas Gerais, nº 301, Centro, Cornélio Procópio -PR, o Sr. Prefeito Municipal, nos termos das Leis nºs 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 2849 de 20 de novembro de 2009 e 1774 de 10 de dezembro de 2007, artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/06 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, e conforme a classificação das propostas apresentadas no

Pregão nº 004/12– Forma Presencial para Registro de Preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição do objeto do pregão supra citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Este instrumento tem por objeto registrar preços de peças da parte elétrica de veículos e serviços pertinentes, através do SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

1.1- As peças cotadas deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

1.3 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Contratante.

1.4 - Caberá a detentora da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1- As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotação(ões) orçamentária(s)a ser(em) indicada(s) na AF – Autorização de Fornecimento, na ocasião da solicitação de entrega da mercadoria.

2.2 - As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

2.3 - O ORGÃO CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS

3.1 - O preço do serviço a ser contratado é o constante da presente Ata, ofertado pela empresa vencedora do certame que lhe deu origem.

3.2 - O órgão contratante monitorará os preços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que

eleve os custos dos produtos registrados.

3.3 - O órgão contratante convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

3.4 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, sendo que, se, esgotados os quantitativos durante a vigência o mesmo estará automaticamente cancelado.

4.2 - Durante o prazo de validade deste Registro de Preço, o Município de Cornélio Procópio não será obrigado a utilizar-se dos fornecimentos que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/ PRESTADOR

5.1 - Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, fornecendo os produtos especificados no Anexo 01 do Edital nº 004/12 e adjudicados no Pregão dentro do prazo determinado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado.

5.2- Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

5.3 - Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE.

5.4- Responder perante o ÓRGÃO CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto.

5.5 - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o ÓRGÃO CONTRATANTE.

5.6- Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

5.7 - Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

5.8 - Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.9 - Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

6.1- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula nona.

6.2 - Fornecer e colocar à disposição do fornecedor, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários.

6.3 - Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor sobre as irregularidades observadas.

6.4 - Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

6.5 - Acompanhar a entrega do objeto, efetuada pelo fornecedor, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

6.6 - O Órgão gerenciador será responsável pela prática de todos os atos de controle da Administração do SRP.

CLÁUSULA SÉTIMA– DA FORMA DE EXECUÇÃO

7.1 – Os produtos/serviços objeto do Registro de Preços serão adquiridos por item e de forma fracionada, conforme necessidade, cujos quantitativos serão informados na ocasião da solicitação que se fará através da emissão de AF – Autorização de Fornecimento pela Unidade Compras/ Licitação

7.2 – A entrega das peças será na Garagem Municipal – Rua R: JOAQUIM VALLIM DOS REIS, 400 - VILA POPULAR - nesta cidade, em até 2 (dois) dias, após emissão da AF- Autorização de Fornecimento expedida pela Unidade Compras/Licitação.

7.3 – Os serviços poderão, conforme o caso, serem executados na sede da empresa CONTRATADA ou na Garagem Municipal.

7.4 - Apresentação de Nota Fiscal, constando nº da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS, CRF do FGTS e CND Municipal sede da licitante.

7.5 – O faturamento deverá ser emitido para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO – CNPJ 76.331.9410001-70 - endereço: Avenida Minas Gerais, nº 301 – Centro – CEP. 86.300-000 – Cornélio Procópio – PR.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇOES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município, sede do licitante.

8.1.1 – A contagem do prazo citado no subitem anterior se dará a partir da data da entrega da Nota Fiscal, obedecidas às exigências ali expressas.

8.2 - Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

8.3 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Cornélio Procópio.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - O ÓRGÃO CONTRATANTE, através do setor competente, fiscalizará a entrega e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do atendimento as normas editalícias e deste instrumento.

9.2 - O ato da fiscalização não desobriga o prestador de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO PREÇO REGISTRADO

10.1 - O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no artigo 16 do Decreto Municipal número 1774/ 07, se dando a suspensão do mesmo de acordo com o previsto no artigo 17 do Decreto citado anteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 – O fornecedor/prestador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o

complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) até 10%(dez) sobre o valor da AF – Autorização de Fornecimento, pelo descumprimento de qualquer cláusula do registro, exceto prazo de execução.

11.2 – O fornecedor/prestador que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o acordo decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do acordo, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

12.1 - A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão nº 004/12 – Forma Presencial e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo fornecedor da Ata, constando o preço de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos.

13.2 - Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

13.3 - Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

13.4 - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

13.5 - Fica eleito o Foro da comarca de Cornélio Procópio -PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

ITEM OBJETO MARCAQUANT

ESTIM. UNID VALOR UNIT. EMPRESA VENCEDORA

5 Haste motor de partida - Motoniveladora Cat 140-B/1984
UNIFAP 2 PÇ 67,00 M.A DE OLIVEIRA JUNIOR & CIA LTDA

8 Rotor do alternador - Motoniveladora Cat 140-B/1984
INDUTEC 2 PÇ 150,00

9 Suporte escova do alternador-Motoniveladora Cat 140-B/1984
UNIFAP 2 PÇ 104,00

13 Relógio de pressão do óleo-Motoniveladora Cat 140-B/1984
FEM 2 PÇ 90,00

16 Chave de partida-Motoniveladora Cat 140-B/1984 M O R -
CEGO 2 PÇ 69,00

19 Relógio de temperatura-Motoniveladora Cat 140-B/1984
FEM 2 PÇ 50,00

21 Automático aux.motor partida-Pá-Carregadeira Cat 930-R/1985
ZM 4 PÇ 119,00

24 Escova motor de partida-Pá-Carregadeira Cat 930-R/1985
UNIFAP 4 PÇ 19,00

27 Estator do alternador-Pá-Carregadeira Cat 930-R/1985
INDUTEC 4 PÇ 265,00

30 Escova do alternador-Pá-Carregadeira Cat 930-R/1985 CRUG
4 PÇ 10,00

33 Buzina individual-Pá-Carregadeira Cat 930-R/1985 VTO
4 PÇ 30,00

36 Farol-Pá-carregadeira Cat 930-R/1985 FORTLUZ 6
PÇ 44,00

39 Automático motor de partida-Retro 580-H CASE/1984 ZM
2 PÇ 114,00

41 Porta escova motor de partida -Retro 580-H CASE/1984 UNIFAP
2 PÇ 23,00

43 Estator do alternador-Retro 580-H CASE/1984 INDUTEC
2 PÇ 115,00

47 Chave de seta-Retro 580-H CASE/1984 DIRETC 2
PÇ 120,00

50 Buzina individual-Retro 580-H CASE/1984 VTO 2
PÇ 40,00

55 Bendix do motor de partida-Trator Esteira AD7B Fiat/1985
ZEN 2 PÇ 225,00

58 Rotor do alternador-Trator Esteira AD7B fiat/1985
FORTLUZ 2 PÇ 268,00

61 Interruptor do óleo-Trator Esteira AD7B Fiat/1985
MARFLEX 2 PÇ 55,00

65 Chave de partida-Trator de esteira AD7B Fiat/1984 M O R -
CEGO 2 PÇ 52,00

68 Relógio de temperatura-Trator de Esteira AD7B Fiat/1984
FEM 2 PÇ 70,00

72 Estator do alternador-Trator MF 265/1987 INDUTEC
2 PÇ 139,00

76 Chave de seta-Trator MF 265/1987 DIRETEC 2
PÇ 72,00

80 Chave de partida-Trator MF 265/1987 MORCEGO 2
PÇ 47,00

84 Automático do motor de partida-Trator MF 275 Eco/2007
ZM 4 PÇ 102,00

87 Buzina individual-Trator MF 275 Eco/2007 VTO 4
PÇ 31,00

88 Chave de partida-Trator MF 275 Eco/2007 MORCEGO
4 PÇ 52,98

91 Escova do motor de partida-Trator MF 275 Eco/2007 CRUG
4 PÇ 31,00

94 Induzido do motor de partida-Trator MF 275 Eco/2007

INDUTEC 4 PÇ 155,00

97 Lanterna traseira-Trator MF 275 Eco/2007 GF 6 PÇ 41,00

100 Ponte retificadora-Trator MF 275 Eco/2007 GAUSS 4 PÇ 53,00

103 Relê do pisca-Trator MF 275 Eco/2007 DNI 4 PÇ 14,50

106 Rotor do alternador-Trator MF 275 Eco/2007 INDUTEC 4 PÇ 119,00

109 Bendix do motor de partida-F-13000/1985 ZEN 4 PÇ 81,00

111 Porta escova motor de partida-F-13000/1985 UNIFAP 4 PÇ 35,00

114 Relê do pisca-F-13000/1985 DNI 4 PÇ 23,00

117 Chave de partida-F-13000/1985 MORCEGO 4 PÇ 53,00

120 Relógio de temperatura-F-13000/1985 FEM 4 PÇ 75,00

123 Escova do motor de partida-Volkswagem 15180/2001 CRUG 4 PÇ 47,00

126 Regulador de voltagem do alternador-Volkswagem 15180/2001 GAUSS 4 PÇ 140,00

128 Escova do alternador-Volkswagem 15180/2001 CRUG 4 PÇ 8,50

129 Interruptor do óleo-Volkswagem 15180/2001 RHO 4 PÇ 31,00

132 Palhetas do limpador de parabrisa-Volkswagem 15180/2001 AUX 6 PAR 27,00

135 Farol-Volkswagem 15180/2001 FORTLUZ 8 PÇ 125,00

138 Automático do motor de partida-Ford Cargo 1415/1987 ZM 4 PÇ 179,00

141 Estator do alternador-Ford Cargo 1415/1987 INDUTEC 4 PÇ 157,00

144 Chave de seta-Ford Cargo 1415/1987 DIRETEC 4 PÇ 227,00

147 Motor do limpador de parabrisa-Ford Cargo 1415/1987 EURO 4 PÇ 205,00

150 Lanterna dianteira-Ford Cargo 1415/1987 HT 6 PÇ 37,00

153 Ponte retificadora-Ford Cargo 1415/1987 GAUSS 4 PÇ 45,00

156 Bendix do motor de partida-Caminhão GMC 14190/2001 ZEN 6 PÇ 116,00

159 Estator do alternador-Caminhão GMC 14190/2001 INDUTEC 6 PÇ 159,00

162 Suporte escova do alternador-Caminhão GMC 14190/2001 UNIFAP 6 PÇ 23,00

165 Relê do pisca-Caminhão GMC 14190/2001 HL 6 PÇ 61,00

168 Palhetas do limpador de parabrisa-Caminhão GMC 14190/2001 AUX 6 PAR 43,00

171 Ponte retificadora-Caminhão GMC 14190/2001 GAUSS 4 PÇ 101,00

174 Bendix do motor de partida-F.Cargo 1317 E-2006/07 ZEN 6 PÇ 103,00

177 Chave de partida-F.Cargo 1317 E-2006/07 MORCEGO 6 PÇ 69,00

180 Estator do alternador-F.Cargo 1317 E-2006/07 INDUTEC 6 PÇ 151,00

183 Rotor do alternador-F.Cargo 1317 E-2006/07 INDUTEC 6 PÇ 197,00

186 Chave de seta-F.Cargo 1317 E-2006/07 DIRETEC 6 PÇ 107,00

189 Ponte retificadora-F.Cargo 1317 E-2006/07 GAUSS 6 PÇ 49,00

192 Palhetas do limpador de parabrisa-F.Cargo 1317 E-2006/07 AUX 6 PAR 31,00

195 Lanterna dianteira-F.Cargo 1317 E-2006/07 HT 6 PÇ 28,00

198 Bendix do motor de partida-F.Cargo 1317 E/2009 ZEN 6 PÇ 71,00

201 Chave de partida-F.Cargo 1317 E/2009 MORCEGO 6 PÇ 79,00

203 Escova do alternador-F.Cargo 1317 E/2009 CRUG 6 PÇ 15,00

206 Farol-F.Cargo 1317 E/2009 FORTLUZ 6 PÇ 99,00

209 Lanterna dianteira-F.Cargo 1317 E/2009 HT 6 PÇ 30,50

212 Palhetas do limpador de parabrisa-F.Cargo 1317 E/2009 AUX 6 PAR 31,50

214 Porta escova do motor de partida-F.Cargo 1317 E/2009 UNIFAP 6 PÇ 51,00

217 Relógio de pressão do óleo-F.Cargo 1317 E/2009 FEM 6 PÇ 71,00

220 Suporte escova do alternador-F.Cargo 1317 E/2009 UNIFAP 6 PÇ 21,00

223 Chave de seta-Camioneta Silverado GM 4.1/1998 DIRETEC 2 PÇ 303,00

226 Palhetas do limpador de parabrisa-Cam.Silverado GM 4.1/1998 AUX 4 PAR 42,00

229 Lanterna traseira-Camioneta Silverado GM 4.1/1998 HT 4 PÇ 141,00

232 Ponte retificadora-Camioneta GM Silverado 4.1/1998 GAUSS 2 PÇ 57,00

235 Bendix do motor de partida-Camioneta Toyota Band./1996 ZEN 6 PÇ 95,00

238 Porta escova de partida-Camioneta Toyota Band./1996 UNIFAP 6 PÇ 23,00

241 Chave de seta-Camioneta Toyota Band./1996 DIRETEC 6 PÇ 75,00

244 Motor do limpador de parabrisa-Camioneta Toyota Band./1996 EURO 6 PÇ 157,00

247 Chave de partida-Camioneta Toyota Band./1996 M O R - CEGO 6 PÇ 61,00

250 Relógio de temperatura-Camioneta Toyota Band./1996 FEM 6 PÇ 47,00

253 Bobina de campo de partida-F-4000/1985 UEDA 4 PÇ 79,00

256 Chave de seta-F-4000/1985 DIRETEC 4 PÇ

69,00

259 Estator do alternador-F-4000/1985 DIRETEC 4 PÇ 127,00

262 Interruptor da ré-F-4000/1985 RHO 4 PÇ 24,00

265 Motor do limpador de parabrisa-F-4000/1985 EURO 4 PÇ 175,00

268 Porta escova do motor de partida-F-4000/1985 CRUG 4 PÇ 37,00

271 Relógio de pressão do óleo-F-4000/1985 FEM 4 PÇ 141,00

274 Suporte escova do alternador-F-4000/1985 UNIFAP 4 PÇ 25,00

276 Bendix do motor de partida-F-1000/1987 ZEN 2 PÇ 52,00

277 Bobina de campo de partida-F-1000/1987 UEDA 2 PÇ 69,00

278 Buzina dupla-F-1000/1987 VTO 2 PÇ 41,00

279 Chave de partida-F-1000/1987 MORCEGO 2 PÇ 61,00

286 Interruptor da ré-F-1000/1987 RHO 2 PÇ 27,00

287 Lanterna dianteira-F-1000/1987 HT 4 PÇ 27,00

288 Lanterna traseira-F-1000/1987 HT 4 PÇ 22,50

289 Motor do limpador de parabrisa-F-1000/1987 EURO 2 PÇ 237,00

301 Bobina de campo de partida-Renault M.Rontana MB/2004 UEDA 4 PÇ 109,00

302 Induzido do motor de partida-Renault M.Rontana MB/2004 INDUTEC 4 PÇ 143,00

303 Porta escova do motor de partida-Renault M.Rontana MB/2004 UNIFAP 6 PÇ 49,00

309 Chave de seta-Renault M.Rontana MB/2004 DIRETEC 4 PÇ 236,00

310 Relê do pisca-Renault M.Rontana MB/2004 DNI 4 PÇ 25,00

316 Lanterna dianteira-Renault M.Rontana MB/2004 HT 6 PÇ 117,50

317 Cilindro de ignição-Renault Master Rontana MB/2004 MORCEGO 4 PÇ 109,00

321 Sensor de nível-Renault Master Rontana MB/2004 TSA 4 PÇ 109,00

322 Automático do m.de partida-Amb.Fiat Ducato M-Jaedi/2010-11 ZM 2 PÇ 184,00

331 Farol-Amb.Fiat Ducato M-Jaedi/2010-11 FORTLUZ 4 PÇ 240,00

337 Palhetas do limp.de parabrisa-Amb.Fiat Ducato MJaedi/2010-11 AUX 2 PAR 53,00

338 Ponte retificadora-Amb.Fiat Ducato M-Jaedi/2010-11 GAUSS 2 PÇ 135,00

339 Porta escova do m.de partida-Amb.Fiat Ducato M-Jaedi/2010-11 UNIFAP 2 PÇ 77,00

340 Regulador de volt.alternador-Amb.Fiat Ducato MJaedi/2010-11 GAUSS 2 PÇ 653,00

357 Lanterna traseira-Ônibus VW 16180 CO/1994 HT 4 PÇ 73,00

358 Chave de partida-Ônibus VW 16180 CO/1994 MORCEGO 2 PÇ 102,50

359 Farol-Ônibus VW 16180 CO/1994 FORTLUZ 2 PÇ 111,00

360 Ponte retificadora-Ônibus VW 16180 CO/1994 GAUSS 2 PÇ 47,00

372 Relógio de pressão do óleo-Ônibus MB 1113/ 1985/86 FEM 2 PÇ 95,00

373 Buzina individual-Ônibus MB 1113/ 1985/86 VTO 2 PÇ 31,00

374 Lanterna dianteira-Ônibus MB 1113/ 1985/86 HT 4 PÇ 30,00

375 Lanterna traseira-Ônibus MB 1113/ 1985/86 HT 4 PÇ 45,00

376 Chave de partida-Ônibus MB 1113/1985/86 MORCEGO 2 PÇ 71,00

377 Farol-Ônibus MB 1113/1985/86 FORTLUZ 4 PÇ 103,00

378 Ponte retificadora-Ônibus MB 1113/1985/86 GAUSS 2 PÇ 79,00

384 Chave de seta-M.Ônibus M.Volare W8/2007 DIRETEC 4 PÇ 249,00

390 Interruptor da ré-M.Ônibus M.Volare W8/2007 RHO 4 PÇ 43,00

391 Lanterna dianteira-M.Ônibus M.Volare W8/2007 HT 6 PÇ 93,50

392 Lanterna traseira-M.Ônibus M.Volare W8/2007 HT 4 PÇ 114,00

398 Relê do pisca-M.Ônibus M.Volare W8/2007 HL 4 PÇ 39,00

399 Relógio de pressão do óleo-M.Ônibus M. Volare W8/2007 FEM 4 PÇ 157,00

400 Relógio de temperatura-M.Ônibus M.Volare W8/2007 FEM 4 PÇ 237,00

406 Buzina dupla-M.Ônibus Iveco City 70C16/2009 VTO 4 PÇ 63,00

407 Chave de partida-M.Ônibus Iveco City 70C16/2009 DIRETEC 4 PÇ 109,00

412 Farol-M.Ônibus Iveco City 70C16/2009 FORTLUZ 4 PÇ 341,00

417 Motor do limpador de parabrisa-M.Ônibus Iveco City 70C16/2009 EURO 6 PÇ 262,00

424 Relógio de temperatura-M.Ônibus Iveco City 70C16/2009 FEM 4 PÇ 219,00

430 Buzina individual-M.Ônibus MB LO812 Masca Granmini/2009 VTO 2 PÇ 33,00

431 Chave de partida-M.Ônibus MB LO812-Masca Granmini/2009 MORCEGO 2 PÇ 121,00

432 Chave de seta-M.Ônibus MB LO812-Masca Granmini/2009 DIRETEC 2 PÇ 143,00

433 Escova do alternador-M.Ônibus MB LO812-M.Granmini/2009 CRUG 2 PÇ 25,00

434 Escova do motor de partida-M.Ônibus MB LO812-M.Granmini/09

CRUG 2 PÇ 46,00

440 Lanterna traseira-M.Ônibus MB LO812-M.Granmini/2009 HT 4 PÇ 81,00

441 Motor do limp. de parabrisa-M.Ônibus MB LO812-M.Granmini/09 EURO 2 PÇ 231,00

452 Bendix do m.de partida-M.Ônibus VW 8-120-M.Granmini/2009 ZEN 2 PÇ 113,00

453 Bobina de campo de partida-M.Ônibus VW 8-120-M.Granmini/2009 UEDA 2 PÇ 102,00

454 Buzina individual-M.Ônibus VW 8-120-M.Granmini/2009 VTO 2 PÇ 27,50

455 Chave de partida-M.Ônibus VW 8-120-M.Granmini/2009 MORCEGO 2 PÇ 47,00

456 Chave de seta-M.Ônibus VW 8-120-M.Granmini/2009 DIRETEC 2 PÇ 139,00

457 Escova do alternador-M.Ônibus VW 8-120-M.Granmini/2009 CRUG 2 PÇ 17,00

466 Palhetas do limp.de parabrisa-M.Ônibus VW 8-120-MGranmini/09 AUX 2 PÇ 47,50

467 Ponte retificadora-M.Ônibus VW 8-120-M.Granmini/2009 GAUSS 2 PÇ 83,00

468 Porta escova do m.de partida-M.Ônibus VW 8-120-M.Granmini/09 UNIFAP 2 PÇ 29,00

469 Regulador de volt.alternador-M.Ônibus VW 8-120-MGranmini/09 GAUSS 2 PÇ 41,00

470 Relê do pisca-M.Ônibus VW 8-120-M.Granmini/2009 DNI 2 PÇ 16,00

471 Relógio de pressão do óleo-M.Ônibus VW 8-120-M.Granmini/2009 FEM 2 PÇ 149,00

472 Relógio de temperatura-M.Ônibus VW 8-120-M.Granmini/2009 FEM 2 PÇ 143,00

480 Regulador de voltagem do alternador - Kombi Escolar 2005/06 GAUSS 4 PÇ 96,00

481 Suporte escova do alternador - Kombi Escolar 2005/06 UNIFAP 4 PÇ 19,50

482 Escova do alternador - Kombi Escolar 2005/06 CRUG 4 PÇ 11,00

483 Chave de seta - Kombi Escolar 2005/06 DIRETEC 4 PÇ 83,00

491 Lanterna dianteira - Kombi Escolar 2005/06 HT 6 PÇ 22,50

492 Lanterna traseira - Kombi Escolar 2005/06 HT 6 PÇ 21,00

493 Chave de partida-Kombi Escolar 2005/06 MORCEGO 4 PÇ 41,00

494 Farol-Kombi escolar 2005/06 FORTLUZ 6 PÇ 25,00

495 Ponte retificadora-Kombi escolar 2005/06 GAUSS 4 PÇ 41,00

501 Rotor do alternador - Gol Special 2002/03 INDUTEC 2 PÇ 183,00

502 Suporte escova do alternador - Gol Special 2002/03 UNIFAP 2 PÇ 22,90

503 Escova do alternador - Gol Special 2002/03 CRUG 2 PÇ 22,00

504 Chave de seta - Gol Special 2002/03 MORCEGO 2 PÇ 71,00

505 Relê do pisca - Gol Special 2002/03 DNI 2 PÇ 15,00

506 Interruptor da ré - Gol Special 2002/03 RHO 2 PÇ 19,50

515 Relógio de temperatura-Gol Special 2002/03 FEM 2 PÇ 157,00

516 Motor ventuinha-Gol Special 2002/03 EURO 2 PÇ 183,00

517 Automático do motor de partida-Gol 1.0/2006 ZM 6 PÇ 143,00

522 Regulador de voltagem do alternador-Gol 1.0/2006 GAUSS 6 PÇ 215,00

526 Relê do pisca-Gol 1.0/2006 DNI 6 PÇ 23,00

527 Relógio de pressão do óleo-Gol 1.0/2006 FEM 6 PÇ 143,00

531 Lanterna traseira-Gol 1.0/2006 HT 8 PÇ 151,00

536 Motor ventuinha-Gol 1.0/2006 EURO 6 PÇ 239,00

547 Lanterna traseira-Parati CL /1995 HT 6 PÇ 55,00

548 Bobina da ignição-Parati CL /1995 EURO 4 PÇ 95,00

553 Motor ventuinha-Parati CL/1995EURO 4 PÇ 159,00

557 Relê do pisca-Toyota Jeep Bandeirante/1991 DNI 6 PÇ 11,50

558 Interruptor da ré-Toyota Jeep Bandeirante/1991 RHO 4 PÇ 41,00

559 Palhetas do limpador de parabrisa-Toyota J. bandeirante/1991 AUX 6 PAR 23,00

560 Buzina individual-Toyota Jeep Bandeirante/1991 VTO 4 PÇ 27,00

561 Lanterna dianteira-Toyota Jeep Bandeirante/1991 HT 6 PÇ 19,50

562 Lanterna traseira-Toyota Jeep Bandeirante/1991 HT 6 PÇ 25,00

563 Chave de partida-Toyota Jeep Bandeirante/1991 M O R - CEGO 4 PÇ 63,00

572 Relógio de pressão do óleo-Santana 2.0 - 2002/03 FEM 4 PÇ 159,00

573 Lanterna dianteira-Santana 2.0 - 2002/03 HT 8 PÇ 42,00

578 Relógio de temperatura-Santana 2.0 - 2002/03 FEM 4 PÇ 163,00

585 Relê do pisca-Fusca /1994 DNI 2 PÇ 13,50

586 Relógio de pressão do óleo-Fusca /1994 FEM 2 PÇ 49,00

587 Buzina dupla-Fusca /1994 VTO 2 PÇ 39,00

588 Chave de partida-Fusca/1994 MORCEGO 2 PÇ 41,00

593 Induzido do motor de partida-Kombi /1998 INDUTEC

4 PÇ 159,00

598 Escova do alternador-Kombi /1998 CRUG 4 PÇ 3,90

599 Chave de seta-Kombi /1998 DIRETEC 4 PÇ 75,00

600 Relê do pisca-Kombi /1998 DNI 4 PÇ 12,50

601 Interruptor da ré-Kombi /1998 RHO 4 PÇ 19,50

602 Relógio de pressão do óleo-Kombi /1998 FEM 4 PÇ 99,00

610 Relógio de temperatura-Kombi/1998 FEM 4 PÇ 175,00

611 Automático do motor de partida-Celta 2 P life /2005 ZM 2 PÇ 87,00

620 Palhetas do limpador de parabrisa-Celta 2 P life/ 2005 AUX 4 PÇ 23,50

621 Buzina dupla-Celta 2 P life/ 2005 VTO 2 PÇ 28,00

622 Lanterna dianteira-Celta 2 P life/ 2005 HT 4 PÇ 110,00

623 Lanterna traseira-Celta 2 P life/ 2005 HT 4 PÇ 135,00

630 Bendix do motor de partida-VW Saveiro 1.6-2009/10 ZEN 2 PÇ 103,00

634 Chave de seta-VW Saveiro 1.6-2009/10 DIRETEC 2 PÇ 131,00

635 Escova do alternador-VW Saveiro 1.6-2009/10 CRUG 2 PÇ 15,00

636 Escova do motor de partida-VW Saveiro 1.6-2009/10 CRUG 2 PÇ 31,00

637 Estator do alternador-VW Saveiro 1.6-2009/10 INDUTEC 2 PÇ 137,00

644 Motor ventuinha-VW Saveiro 1.6-2009/10 EURO 2 PÇ 163,00

645 Palhetas do limpador de parabrisa-VW Saveiro 1.6-2009/10 AUX 2 PAR 23,00

646 Ponte retificadora-VW Saveiro 1.6-2009/10 GAUSS 2 PÇ 47,00

647 Porta escova do motor de partida-VW Saveiro 1.6-2009/10 UNIFAP 2 PÇ 23,50

648 Regulador de voltagem do alternador-VW Saveiro 1.6-2009/10 GAUSS 2 PÇ 81,00

658 Chave de partida-Fiorino 1.0-1994-95 MORCEGO 2 PÇ 143,00

659 Chave de seta-Fiorino 1.0-1994/95 DIRETEC 2 PÇ 9,00

660 Escova do alternador-Fiorino 1.0-1994/95 CRUG 2 PÇ 17,00

663 Farol-Fiorino 1.0-1994/95 FORLUZ 4 PÇ 159,00

671 Ponte retificadora-Fiorino 1.0-1994/95 GAUSS 2 PÇ 79,00

672 Porta escova do motor de partida-Fiorino 1.0-1994/95 UNIFAP 2 PÇ 39,00

673 Regulador de voltagem do alternador-Fiorino 1.0-1994/95 GAUSS 2 PÇ 47,00

674 Relê do pisca-Fiorino 1.0-1994/95 DNI 2 PÇ 17,00

679 Automático do motor de partida-VW Voyage 1.6 Trend-2009/10 ZM 4 PÇ 97,00

682 Buzina dupla-VW Voyage 1.6 Trend-2009/10 VTO 4 PÇ 39,00

683 Chave de partida-VW Voyage 1.6 Trend-2009/10 M O R - CEGO 4 PÇ 97,00

684 Chave de seta-VW Voyage 1.6 Trend-2009/10 DIRETEC 4 PÇ 169,00

685 Escova do alternador-VW Voyage 1.6 Trend-2009/10 CRUG 4 PÇ 11,50

686 Escova do motor de partida-VW Voyage 1.6 Trend-2009/10 CRUG 4 PÇ 19,50

692 Lanterna traseira-VW Voyage 1.6 Trend-2009/10 HT 8 PÇ 81,00

695 Palhetas do limpador de parabrisa-VW Voyage 1.6Trend-2009/10 AUX 4 PAR 23,50

696 Ponte retificadora-VW Voyage 1.6 Trend-2009/10 GAUSS 4 PÇ 81,00

697 Porta escova do motor de partida-VW Voyage 1.6 Trend-2009/10 UNIFAP 4 PÇ 17,00

698 Regulador de voltagem alternador-VW Voyage 1.6 Trend-2009/10 GAUSS 4 PÇ 39,00

699 Relê do pisca-VW Voyage 1.6 Trend-2009/10 DNI 4 PÇ 17,00

702 Rotor do alternador-VW Voyage 1.6 Trend-2009/10 INDUTEC 4 PÇ 143,00

707 Lâmpada 1141 12 Volts OSRAM 150 UN 1,43

708 Lâmpada 67 12 Volts OSRAM 150 UN 1,19

709 Lâmpada H-5 Biodo 12 Volts OSRAM 50 UN 11,90

720 Terminal de bateria reforçado START 500 UN 6,30

721 Serviço em parte elétrica de veículos 500 UN 50,00

1 Bendix do motor de partida - Motoniveladora Cat 140-B/1984 ZEN 2 PÇ 79,00 AUTO PEÇAS KARANGO LTDA

3 Induzido motor de partida - Motoniveladora Cat 140-B/1984 ZEN 2 PÇ 34,98

4 Porta escova motor de partida-Motoniveladora Cat 140-B/1984 ZEN 2 PÇ 40,00

7 Regulador de voltagem alternador-Motoniv. Cat 140-B/1984 ZEN 2 PÇ 126,00

12 Relê do pisca-Motoniveladora Cat 140-B/1984 KOSTAL 2 PÇ 13,00

15 Lanterna traseira-Motoniveladora Cat 140-B/1984 RCD 4 PÇ 34,00

18 Ponte retificadora-Motoniveladora Car 140-B/1984 KOSTAL 2 PÇ 54,00

22 Bendix motor de partida-Pá-Carregadeira Cat 930-R/1985 ZEN 4 PÇ 115,00

25 Porta escova motor de partida-Pá-Carregadeira Cat 930-R/1985

START 4 PÇ 128,00

28 Regulador de voltagem alternador-Pá-Carregadeira Cat 930-R/1985 KOSTAL 4 PÇ 150,00

34 Lanterna traseira-Pá-Carregadeira Cat 930-R/1985 RCD 6 PÇ 32,00

37 Ponte retificadora-Pá-carregadeira Cat 930-R/1985 START 4 PÇ 48,00

42 Haste do motor de partida-Retro 580-H CASE/1984 ZEN 2 PÇ 72,00

45 Suporte escova do alternador-Retro 580-H CASE/1984 ZEN 2 PÇ 120,00

48 Interruptor do óleo-Retro 580-H CASE/1984 3RHO 2 PÇ 21,00

52 Farol-Retro 580-H Case/1984 RCD 2 PÇ 49,00

56 Bobina de campo de partida-Trator Esteira AD7B Fiat/1985 VTO 2 PÇ 223,00

59 Suporte escova do alternador-Trator Esteira AD7B Fiat/1985 ZEN 2 PÇ 45,00

62 Relógio de pressão do óleo-Trator Esteira AD7B Fiat/1985 DIRETEC 2 PÇ 145,00

66 Farol-Trator de Esteira AD7B Fiat/1984 RCD 4 PÇ 52,00

69 Automático motor de partida-Trator MF 265/1987 ZEN 2 PÇ 94,00

71 Escova do motor de partida-Trator MF 265/1987 ZEN 2 PÇ 15,00

74 Suporte escova do alternador-Trator MF 265/1987 START 2 PÇ 19,00

78 Relógio de pressão do óleo-Trator MF 265/1987 START 2 PÇ 117,00

81 Farol-Trator MF 265/1987 RCD 2 PÇ 46,00

86 Bobina de campo de partida-Trator MF 275 Eco/2007 START 4 PÇ 115,00

90 Escova do alternador-Trator MF 275 Eco/2007 START 4 PÇ 30,00

93 Farol-Trator MF 275 Eco/2007 RCD 6 PÇ 63,00

95 Interruptor do óleo-Trator MF 275 Eco/2007 3RHO 4 PÇ 36,00

99 Palhetas do limpador de parabrisa-Trator MF 275 Eco/2007 UNI 4 PAR 30,00

101 Porta escova do motor de partida-Trator MF 275 Eco/2007 START 4 PÇ 35,00

104 Relógio de pressão do óleo-Trator MF 275 Eco/2007 START 4 PÇ 55,00

107 Suporte escova do alternador-Trator MF 275 Eco/2007 ZEN 4 PÇ 34,00

110 Bobina de campo de partida-F-13000/1985 START 4 PÇ 92,00

113 Escova do alternador-F-13000/1985 START 4 PÇ 14,00

116 Palhetas do limpador de parabrisa-F-13000/1985 UNI 6 PAR 21,00

119 Ponte retificadora-F-13000/1985 START 4 PÇ 39,00

122 Bobina de campo de partida-Volkswagem 15180/2001 ZEN 4 PÇ 140,00

125 Estator do alternador-Volkswagem 15180/2001 ZEN 4 PÇ 157,00

130 Relógio de pressão do óleo-Volkswagem 15180/2001 START 4 PÇ 148,00

134 Chave de partida-Volkswagem 15180/2001 START 4 PÇ 46,00

137 Relógio de temperatura-Volkswagem 15180/2001 START 4 PÇ 55,00

139 Bobina de campo de partida-Ford Cargo 1415/1987 ZEN 4 PÇ 127,00

142 Regulador de voltagem do alternador-Ford Cargo 1415/1987 START 4 PÇ 120,00

145 Relê do pisca-Ford Cargo 1415/1987 KOSTAL 4 PÇ 24,00

148 Palhetas do limpador de parabrisa-Ford Cargo 1415/1987 UNI 6 PAR 23,00

151 Chave de partida-Ford Cargo 1415/1987 START 6 PÇ 54,00

154 Relógio de temperatura-Ford Cargo 1415/1987 START 4 PÇ 63,00

157 Bobina de campo de partida-Caminhão GMC 14190/2001 VTO 6 PÇ 154,00

160 Regulador de voltagem do alternador-Caminhão GMC 14190/2001 GAUSS 6 PÇ 119,50

163 Escova do alternador-Caminhão GMC 14190/2001 START 6 PÇ 19,50

166 Interruptor do óleo-caminhão GMC 14190/2001 3RHO 6 PÇ 110,00

169 Chave de partida-Caminhão GMC 14190/2001 START 4 PÇ 158,00

172 Relógio de temperatura-Caminhão GMC 14190/2001 START 4 PÇ 230,00

175 Bobina de campo de partida-F.Cargo 1317 E-2006/07 ZEN 6 PÇ 142,50

178 Induzido do motor de partida-F.Cargo 1317 E-2006/07 ZEN 6 PÇ 190,00

181 Regulador de voltagem do alternador-F.Cargo 1317 E-2006/07 START 6 PÇ 109,00

184 Suporte escova do alternador-F.Cargo 1317 E-2006/07 ZEN 6 PÇ 31,50

187 Relê do pisca-F.Cargo 1317 E-2006/07 START 4 PÇ 23,70

190 Relógio de pressão do óleo-F.Cargo 1317 E-2006/07 START 6 PÇ 69,00

193 Buzina individual-F.Cargo 1317 E-2006/07 VTO 6 PÇ 38,00

196 Lanterna traseira-F.Cargo 1317 E-2006/07 RCD 6 PÇ 31,00

199 Bobina de campo de partida-F.Cargo 1317 E/2009 ZEN 6 PÇ 228,00

202 Chave de seta-F.Cargo 1317 E/2009 START 6 PÇ 102,00

205 Estator do alternador-F.Cargo 1317 E/2009 START 6 PÇ 147,00

208 Interruptor da ré-F.Cargo 1317 E/2009 3RHO 6 PÇ 40,50

211 Motor do limpador de parabrisa-F.Cargo 1317 E/2009 GAP 4 PÇ 181,00

215 Regulador de voltagem do alternador-F.Cargo 1317 E/2009 GAUSS 6 PÇ 77,00

218 Relógio de temperatura-F.Cargo 1317 E/2009 START 6 PÇ 75,50

221 Porta escova motor de partida-Camioneta Silverado GM 4.1/ 1998 START 2 PÇ 62,50

224 Interruptor da ré-Camioneta Silverado GM 4.1/1998 3RHO 2 PÇ 54,00

227 Buzina individual-Camioneta Silverado GM 4.1/1998 VTO 2 PÇ 39,50

230 Chave de partida-Camioneta GM Silverado 4.1/1998 START 2 PÇ 220,00

233 Relógio de temperatura-Camioneta GM Silverado 4.1/1998 START 2 PÇ 199,00

236 Bobina de campo de partida-Camioneta Toyota Band./1996 ZEN 6 PÇ 99,00

239 Estator do alternador-Camioneta Toyota Band./1996 START 6 PÇ 151,00

242 Interruptor da ré-Camioneta Toyota Band./1996 3RHO 6 PÇ 30,00

245 Palhetas do limpador de parabrisa-Camioneta Toyota Band./ 1996 UNI 6 PÇ 15,00

248 Farol-Camioneta Toyota Band./1996 RCD 8 PÇ 39,00

251 Automático do motor de partida-F-4000/1985 ZEN 4 PÇ 88,50

254 BUZINA DUPLA-F-4000/1985 VTO 4 PÇ 35,00

257 Escova do alternador-F-4000/1985 ZEN 4 PÇ 15,00

260 Farol-F-4000/1985 RCD 8 PÇ 63,00

263 Lanterna dianteira-F-4000/1985 RCD 8 PÇ 23,90

266 Palhetas do limpador de parabrisa-F-4000/1985 UNI 4 PAR 27,00

269 Regulador de voltagem do alternador-F-4000/1985 GAUSS 4 PÇ 39,00

272 Relógio de temperatura-F-4000/1985 START 4 PÇ 140,00

275 Automático do motor de partida-F-1000/1987 ZEN 2 PÇ 85,00

284 Farol-F-1000/1987 RCD 4 PÇ 62,00

285 Induzido do motor de partida-F-1000/1987 ZEN 2 PÇ 182,00

297 Rotor do alternador-F-1000/1987 ZEN 2 PÇ 103,00

298 Suporte escova do alternador-F-1000/1987 START 2 PÇ 23,00

299 Automático do motor de partida-Renault M.Rontana MB/2004 ZEN 4 PÇ 92,00

300 Bendix do motor de partida-Renault M.Rontana MB/2004 ZEN 4 PÇ 122,00

306 Rotor do alternador-Renault M.Rontana MB/2004 ZEN 4 PÇ 126,00

307 Suporte escova do alternador-Renault M.Rontana MB/2004 START 6 PÇ 48,00

308 Escova do alternador-Renault M.Rontana MB/2004 START 6 PÇ 22,00

313 Palhetas do limpador de parabrisa-Renault M.Rontana MB/2004 UNI 6 PAR 38,00

314 Relógio de pressão do óleo-Renault M.Rontana MB/2004 START 4 PÇ 103,00

315 Bobina da ignição-Renault M.Rontana MB/2004 VTO 4 PÇ 140,00

319 Farol auxiliar-Renault Master Rontana MB/2004 RCD 6 PÇ 158,00

320 Interruptor do freio-Renault Master Rontana MB/2004 3RHO 4 PÇ 54,00

323 Bendix do motor de partida-Amb.Fiat Ducato M-Jaedi/2010-11 ZEN 2 PÇ 144,00

327 Chave de seta-Amb.Fiat Ducato M-Jaedi/2010-11 START 2 PÇ 142,00

328 Escova do alternador-Amb.Fiat Ducato M-Jaedi/2010-11 ZEN 2 PÇ 24,00

329 Escova do motor de partida-Amb.Fiat Ducato M-Jaedi/2010-11 ZEN 2 PÇ 31,00

330 Estator do alternador-Amb.Fiat Ducato M-Jaedi/2010-11 ZEN 2 PÇ 156,00

335 Lanterna traseira-Amb.Fiat Ducato M-Jaedi/2010-11 RCD 4 PÇ 198,00

336 Motor do limp. de parabrisa-Amb.Fiat Ducato M-Jaedi/2010-11 GAP 2 PÇ 316,00

348 Porta escova do motor de partida-Ônibus VW 16180 CO/1994 START 2 PÇ 42,00

349 Estator do alternador-Ônibus VW 16180 CO/1994 START 2 PÇ 156,00

350 Polia do alternador-Ônibus VW 16180 CO/1994 POLIALTO 2 PÇ 90,00

351 Rotor do alternador-Ônibus VW 16180 CO/1994 ZEN 2 PÇ 158,00

352 Suporte escova do alternador-Ônibus VW 16180 CO/1994 ZEN 2 PÇ 22,00

353 Chave de seta-Ônibus VW 16180 CO/1994 DIRETEC 4 PÇ 109,00

354 Relógio de pressão do óleo-Ônibus VW 16180 CO/1994 START 2 PÇ 130,00

355 Buzina individual-Ônibus VW 16180 CO/1994 VTO 2 PÇ 34,00

356 Lanterna dianteira-Ônibus VW 16180 CO/1994 RCD 4 PÇ 50,00

366 Regulador de voltagem do alternador-Ônibus MB 1113/ 1985/86 GAUSS 2 PÇ 110,00

367 Rotor do alternador-Ônibus MB 1113/ 1985/86 ZEN 2 PÇ 206,00

368 Suporte escova do alternador-Ônibus MB 1113/ 1985/86 ZEN 2 PÇ 47,00

369 Escova do alternador-Ônibus MB 1113/ 1985/86 ZEN 2 PÇ 19,00

370 Interruptor da ré-Ônibus MB 1113/ 1985/86 3RHO 2 PÇ 50,00

371 Motor do limpador de parabrisa-Ônibus MB 1113/ 1985/86 GAP 2 PÇ 205,00

382 Bobina de campo de partida-M.Ônibus M.Volare W8/2007 ZEN 4 PÇ 158,00

383 Buzina individual-M.Ônibus M.Volare W8/2007 VTO 4 PÇ 39,00

388 Farol-M.Ônibus M.Volare W8/2007 RCD 4 PÇ 110,00

389 Induzido do motor de partida-M.Ônibus M.Volare W8/2007 ZEN 4 PÇ 198,00

394 Palhetas do limpador de parabrisa-M.Ônibus M.Volare W8/2007 UNI 4 PAR 78,00

395 Ponte retificadora-M.ÔNibus M.Volare W8/2007 START 4 PAR 86,00

396 Porta escova do motor de partida-M.ÔNibus M.Volare W8/2007 ZEN 4 PÇ 63,00

397 Regulador de voltagem do alternador-M.Ônibus M.Volare W8/07 GAUSS 4 PÇ 142,00

403 Automático do motor de partida-M.Ônibus Iveco City 70C16/09 ZEN 4 PÇ 182,00

404 Bendix do motor de partida-M.Ônibus Iveco City 70 C16/2009 ZEN 4 PÇ 110,00

405 Bobina de campo de partida-M.Ônibus Iveco City 70C16/2009 START 4 PÇ 103,00

411 Estator do alternador-M.Ônibus Iveco City 70C16/2009 START 4 PÇ 239,00

415 Lanterna dianteira-M.Ônibus Iveco City 70C16/2009 RCD 6 PÇ 102,00

416 Lanterna traseira-M.Ônibus Iveco City 70C16/2009 RCD 4 PÇ 151,00

423 Relógio de pressão do óleo-M.Ônibus Iveco City 70C16/2009 START 4 PÇ 477,00

426 Suporte escova do alternador-M.Ônibus Iveco City 70C16/2009 START 6 PÇ 52,00

427 Automático do m. de partida-M.Ônibus MB LO812-M.Granmini/09 ZEN 2 PÇ 190,00

428 Bendix do motor de partida-M.Ônibus MB LO812-M.Granmini/2009 ZEN 2 PÇ 103,00

437 Induzido do motor de partida-M.Ônibus MB LO812-M.Granmini/09 START 2 PÇ 174,00

438 Interruptor da ré-M.Ônibus MB LO812-M.Granmini/2009 3RHO 2 PÇ 31,00

439 Lanterna dianteira-M.Ônibus MB LO812-M.Granmini/2009 RCD 4 PÇ 62,00

448 Relógio de temperatura-M.ônibus MB LO812-M.Granmini/2009 START 2 PÇ 143,00

449 Rotor do alternador-M.Ônibus MB LO812-M.Granmini/2009 ZEN 2 PÇ 184,00

450 Suporte escova do alternador-M.Ônibus MB LO812-M.Granmini/09 START 2 PÇ 27,00

451 Automático do m.de partida-M.Ônibus VW 8-120-M.Granmini/2009 ZEN 2 PÇ 159,00

462 Interruptor da ré-M.Ônibus VW 8-120-M.Granmini/2009 3RHO 2 PÇ 31,00

463 Lanterna dianteira-M.Ônibus VW 8-120-M.Granmini/2009 RCD 4 PÇ 54,00

464 Lanterna traseira-M.Ônibus VW 8-120-M.Granmini/2009 RCD 4 PÇ 79,00

465 Motor dp limp.de parabrisa-M.Ônibus VW 8-120-M.Granmini/2009 GAP 2 PÇ 234,00

477 Bobina de campo de partida - Kombi Escolar 2005/06 START 4 PÇ 79,00

478 Induzido do motor de partida - Kombi Escolar 2005/06 ZEN 4 PÇ 159,00

479 Porta escova do motor de partida - Kombi Escolar 2005/06 START 4 PÇ 19,00

488 Relógio de pressão do óleo - Kombi Escolar 2005/06 START 4 PÇ 122,00

489 Buzina dupla - Kombi Escolar 2005/06 VTO 4 PÇ 27,00

490 Bobina da ignição - Kombi Escolar 2005/06 BOSCH 4 PÇ 119,00

499 Estator do alternador - Gol Special 2002/03 START 2 PÇ 118,00

500 Regulador de voltagem do alternador - Gol Special 2002/03 GAUSS 2 PÇ 163,00

510 Buzina dupla - Gol Special 2002/03 VTO 2 PÇ 37,00

511 Lanterna traseira - Gol Special 2002/03 RCD 4 PÇ 55,00

512 Chave de partida-Gol Special 2002/03 START 2 PÇ 46,00

513 Farol-Gol Special 2002/03 RCD 4 PÇ 81,00

514 Ponte retificadora-Gol Special 2002/03 START 2 PÇ 40,00

521 Estator do alternador-Gol 1.0/2006 START 6 PÇ 151,00

524 Suporte escova do alternador-Gol 1.0/2006 START 6 PÇ 123,00

525 Escova do alternador-Gol 1.0/2006 START 6 PÇ 39,00

530 Módulo de ignição-Gol 1.0/2006 GAP 6 PÇ 229,00

534 Ponte retificadora-Gol 1.0/2006 START 6 PÇ 40,00

535 Relógio de temperatura-Gol 1.0/2006 START 6 PÇ 150,00

542 Chave de seta-Parati CL /1995 DIRETEC 4 PÇ 119,00

543 Palhetas do limpador de parabrisa-Parati CL /1995 UNI 4 PAR 23,00

544 Relógio de pressão do óleo-Parati CL /1995 START 4 PÇ 111,00

545 Buzina dupla-Parati CL /1995 VTO 4 PÇ 47,00

546 Lanterna dianteira-Parati CL /1995 RCD 6 PÇ 14,00

551 Ponte retificadora-Parati CL/1995 ZEN 4 PÇ 81,00

552 Relógio de temperatura-Parati CL/1995 START 4 PÇ 150,00

555 Bendix do motor de partida-Toyota Jeep Bandeirante/1991

ZEN 4 PÇ 127,00

556 Porta escova motor de partida-Toyota Jeep Bandeirante/1991
START 4 PÇ 39,00

568 Porta escova do motor de partida-Santana 2.0 - 2002/03
START 4 PÇ 19,00

569 Estator do alternador-Santana 2.0 - 2002/03 START 4
PÇ 131,00

570 Regulador de voltagem do alternador-Santana 2.0 - 2002/03
GAUSS 4 PÇ 89,00

571 Relê do pisca-Santana 2.0 - 2002/03 KOSTAL 4
PÇ 11,00

576 Farol-Santana 2.0 - 2002/03 RCD 8 PÇ
97,00

577 Ponte retificadora-Santana 2.0 - 2002/03 START 4
PÇ 65,00

580 Bobina de campo de partida-Fusca /1994 START 2
PÇ 39,00

581 Estator do alternador-Fusca /1994 START 2 PÇ
143,00

582 Rotor do alternador-Fusca /1994START 2 PÇ
146,00

583 Escova do alternador-Fusca /1994 START 2 PÇ
3,50

584 Chave de seta-Fusca /1994 START 4 PÇ
55,50

592 Automático do motor de partida-Kombi /1998 ZEN 4
PÇ 70,00

596 Regulador de voltagem do alternador-Kombi /1998
GAUSS 4 PÇ 98,00

597 Rotor do alternador-Kombi /1998 START 4 PÇ
151,00

606 Lanterna traseira-Kombi /1998 RCD 8 PÇ
17,00

607 Chave de partida-Kombi/1998 START 4 PÇ
41,50

608 Farol-Kombi/1998 RCD 8 PÇ 23,00

609 Ponte retificadora-Kombi/1998 START 4 PÇ
64,00

616 Chave de seta-Celta 2 P life/ 2005 DIRETEC 2
PÇ 155,00

617 Relê do pisca-Celta 2 P life/ 2005 KOSTAL 2
PÇ 11,50

618 Interruptor da ré-Celta 2 P life/ 2005 3RHO 2 PÇ
22,00

619 Relógio de pressão do óleo-Celta 2 P life/ 2005 START 2
PÇ 238,00

627 Relógio de temperatura-Celta 2P Life/2005 START 2
PÇ 239,00

628 Motor ventuinha-Celta 2P Life/2005 GAP 2 PÇ
239,00

629 Automático do motor de partida-VW Saveiro 1.6-2009/10
ZEN 2 PÇ 135,00

633 Chave de partida-VW Saveiro 1.6-2009/10 ZEN 2
PÇ 81,00

640 Interruptor da ré-VW Saveiro 1.6-2009/10 3RHO 2
PÇ 23,00

641 Lanterna dianteira-VW Saveiro 1.6-2009/10 RCD 4
PÇ 17,00

642 Lanterna traseira-VW Saveiro 1.6-2009/10 RCD 4
PÇ 65,00

643 Motor do limpador de parabrisa-VW Saveiro 1.6-2009/10
GAP 2 PÇ 183,00

652 Rotor do alternador-VW Saveiro 1.6-2009/10 START 2
PÇ 23,00

653 Suporte escova do alternador-VW Saveiro 1.6-2009/10 START
2 PÇ 143,00

654 Automático do motor de partida-Fiorino 1.0-1994/95 ZEN
2 PÇ 63,00

655 Bendix do motor de partida-Fiorino 1.0-1994/95 ZEN 2
PÇ 63,00

656 Bobina de campo de partida-Fiorino 1.0-1994/95 START
2 PÇ 47,00

657 Buzina dupla-Fiorino 1.0-1994/95 VTO 2 PÇ
63,00

662 Estator do alternador-Fiorino 1.0-1994/95 START 2
PÇ 151,00

668 Motor do limpador de parabrisa-Fiorino 1.0-1994/95 GAP
2 PÇ 143,00

669 Motor ventuinha-Fiorino 1.0-1994/95 GAP 2 PÇ
159,00

670 Palhetas do limpador de parabrisa-Fiorino 1.0-1994/95 UNI
2 PAR 23,00

677 Rotor do alternador-Fiorino 1.0-1994/95 START 2 PÇ
159,00

678 Suporte escova do alternador-Fiorino 1.0-1994/95 START
2 PÇ 23,00

681 Bobina de campo de partida-VW Voyage 1.6 Trend-2009/10
BOSCH 4 PÇ 89,00

689 Induzido do motor de partida-VW Voyage 1.6 Trend-2009/10
ZEN 4 PÇ 177,00

690 Interruptor da ré-VW Voyage 1.6 Trend-2009/10 3RHO 4
PÇ 31,00

691 Lanterna dianteira-VW Voyage 1.6 Trend-2009/10 RDC
8 PÇ 23,00

694 Motor ventuinha-VW Voyage 1.6 Trend-2009/10 GAP 4
PÇ 239,00

701 Relógio de temperatura-VW Voyage 1.6 Trend-2009/10 START
4 PÇ 159,00

706 Lâmpada H-7 Biodo 12 Volts OSRAN 50 UN 13,50

715 Bateria de 70 amperes - c/garantia de 12 meses FORMULA
10 UN 147,00

716 Bateria de 80 Amperes - c/garantia de 12 meses FORMULA
10 UN 191,00

717 Bateria de 100 Amperes - c/garantia de 12 meses F O R -
MULA 20 UN 239,00

719 Bateria de 180 Amperes - C/Garantia de 12 meses F O R -
MULA 15 UN 367,00

2 Bobina de campo motor de partida-Motoniveladora Cat 140-B/
1984 SANTA MARIA 2 PÇ 58,00 V.C.B. FERREIRA PE-
ÇAS PARA CAMINHOES - ME

6 Estator do alternador - Motoniveladora Cat 140-B/1984 KRUG
2 PÇ 150,00

10 Escova do alternador-Motoniveladora Cat 140-B/1984 KRUG 2 PÇ 7,00

11 Chave de seta-Motoniveladora Cat 140-B/1984 MARILIA 2 PÇ 58,00

14 Lanterna dianteira-Motoniveladora Cat 140-B/1984 PRADOLUX 4 PÇ 26,00

17 Farol-Motoniveladora Cat 140-B/1984 PRADOLUX 4 PÇ 340,00

20 Automático motor de partida-Pá-Carregadeira Cat 930-R/1985 VOLPEC 4 PÇ 108,00

23 Bobina de campo de partida-Pá-Carregadeira Cat 930-R/1985 SANTA MARIA 4 PÇ 211,00

26 Haste do motor de partida-Pá-Carregadeira Cat 930-R/1985 CPV 4 PÇ 100,00

29 Rotor do alternador-Pá-Carregadeira Cat 930-R/1985 ENECAR 4 PÇ 133,00

31 Interruptor do óleo-Pá-Carregadeira Cat 930-R/1985 3RHO 4 PÇ 22,00

32 Relógio de pressão do óleo-Pá-Carregadeira Cat 930-R/1985 WILLTEC 4 PÇ 116,00

35 Chave de partida-Pá-carregadeira Cat 930-R/1985 MARILIA 4 PÇ 46,00

38 Relógio de temperatura-Pá-Carregadeira Cat 930-R/1985 12M 4 PÇ 120,00

40 Bendix motor de partida-Retro 580-H CASE/1984 ZEM 2 PÇ 68,00

44 Regulador de voltagem do alternador-Retro 580-H CASE/1984 IKRO 2 PÇ 110,00

46 Escova do alternador-Retro 580-H CASE/1984 FACOBRAS 2 PÇ 8,50

49 Relógio de pressão do óleo-Retro 580-H CASE/1984 WILLTEC 2 PÇ 96,00

51 Chave de partida-Retro 580-H Case/1984 MARILIA 2 PÇ 53,00

53 Ponte retificadora-Retro 580-H Case/1984 GAUS 2 PÇ 50,00

54 Relógio de temperatura-Retro 580-H Case/1984 12M 2 PÇ 48,00

57 Regulador de voltagem alternador-Trator Esteira AD7B Fiat/1985 IKRO 2 PÇ 178,00

60 Escova do alternador-Trator Esteira AD7B Fiat/1985 KRUG 2 PÇ 29,00

63 buzina individual-Trator Esteira AD7B Fiat/1985 BERGSON 2 PÇ 29,00

64 Lanterna traseira-Trator Esteira AD7B Fiat/1985 PRADOLUX 4 PÇ 34,00

67 Ponte retificadora-Trator de Esteira AD7B Fiat/1984 GAUS 2 PÇ 47,00

70 Bobina de campo de partida-Trator MF 265/1987 SANTA MARIA 2 PÇ 116,00

73 Regulador de voltagem do alternador-Trator MF 265/1987 IKRO 2 PÇ 94,00

75 Escova do alternador-Trator MF 265/1987 KRUG 2 PÇ 8,00

77 Interruptor do óleo-Trator MF 265/1987 SIEMENS 2 PÇ 40,00

79 Lanterna dianteira-Trator MF 265/1987 PRADOLUX 4 PÇ 44,00

82 Ponte retificadora-Trator MF 265/1987 GAUS 2 PÇ 47,20

83 Relógio de temperatura-Trator MF 265/1987 12M 2 PÇ 54,00

85 Bendix do motor de partida-Trator MF 275 Eco/2007 ZEM 4 PÇ 94,00

89 Chave de seta-Trator MF 275 Eco/2007 MARILIA 4 PÇ 78,00

92 Estator do alternador-Trator MF 275 Eco/2007 FACOBRAS 4 PÇ 144,00

96 Lanterna dianteira-Trator MF 275 Eco/2007 PRADOLUX 6 PÇ 40,00

98 Motor do limpador de parabrisa-Trator MF 275 Eco/2007 CEMAG 2 PÇ 150,00

102 Regulador de voltagem do alternador-Trator MF 275 Eco/2007 GAUS 4 PÇ 94,00

105 Relógio de temperatura-Trator MF 275 Eco/2007 12M 4 PÇ 60,00

108 Automático motor de partida-F-13000/1985 VOLPEC 4 PÇ 118,00

112 Regulador de voltagem do alternador-F-13000/1985 IKRO 4 PÇ 78,00

115 Lanterna traseira-F-13000/1985 PRADOLUX 6 PÇ 49,00

118 Farol-F-13000/1985 RCD 4 PÇ 48,00

121 Automático do motor de partida-Volkswagem 15180/2001 VOLPEC 4 PÇ 120,00

124 Induzido do motor de partida-Volkswagem 15180/2001 ENECAR 4 PÇ 237,00

127 Rotor do alternador-Volkswagem 15180/2001 VOLPEC 4 PÇ 160,00

131 Motor do limpador de parabrisa-Volkswagem 15180/2001 BOSCH 4 PÇ 174,00

133 Lanterna traseira-Volkswagem 15180/2001 PRADOLUX 8 PÇ 70,00

136 Ponte retificadora-Volkswagem 15180/2001 GAUS 4 PÇ 52,00

140 Induzido do motor de partida-Ford Cargo 1415/1987 VOLPEC 4 PÇ 198,00

143 Suporte escova do alternador-Ford Cargo 1415/1987 FACOBRAS 4 PÇ 24,00

146 Interruptor do óleo-Ford Cargo 1415/1987 3RHO 4 PÇ 110,00

149 Buzina individual-Ford Cargo 1415/1987 BERGSON 4 PÇ 38,00

152 Farol-Ford Cargo 1415/1987 RCD 6 PÇ 96,00

155 Automático motor de partida-Caminhão GMC 14190/2001 VOLPEC 6 PÇ 134,00

158 Induzido do motor de partida-caminhão GMC 14190/2001 ENECAR 6 PÇ 213,00

161 Rotor do alternador-Caminhão GMC 14190/2001 ENECAR 6 PÇ 158,00

164 Chave de seta-Caminhão GMC 14190/2001 MARILIA

6 PÇ 225,00

167 Relógio de pressão do óleo-Caminhão GMC 14190/2001 SIEMENS 6 PÇ 150,00

170 Farol-Caminhão GMC 14190/2001 ORGUS4 PÇ 138,00

173 Automático do motor de partida-F.Cargo 1317 E-2006/07 VOLTEX 6 PÇ 150,00

176 Escova do motor de partida-F.Cargo 1317 E-2006/07 KRUG 6 PÇ 40,00

179 Porta escova do motor de partida-F.Cargo 1317 E-2006/07 FACOBRAS 6 PÇ 54,00

182 Farol-F.Cargo 1317 E-2006/07 RCD 6 PÇ 118,00

185 Escova do alternador-F.Cargo 1317 E-2006/07 KRUG 6 PÇ 17,60

188 Interruptor da ré-F.Cargo 1317 E-2006/07 3RHO 6 PÇ 40,00

191 Motor do limpador de parabrisa-F.Cargo 1317 E-2006/07 CEMAG 6 PÇ 190,00

194 Relógio de temperatura-F.Cargo 1317 E-2006/07 SIEMENS 6 PÇ 70,00

197 Automático do motor de partida-F.Cargo 1317 E/2009 VOLTEC 6 PÇ 104,00

200 Buzina individual-F.Cargo 1317 E/2009 BERGSON 6 PÇ 40,00

204 Escova do motor de partida-F.Cargo 1317 E/2009 KRUG 6 PÇ 28,00

207 Induzido do motor de partida-F.Cargo 1317 E/2009 EDNACAR 6 PÇ 190,00

210 Lanterna traseira-F.Cargo 1317 E/2009 PRADOLUX 6 PÇ 54,00

213 Ponte retificadora-F.Cargo 1317 E/2009 GAUS 6 PÇ 48,00

216 Relê do pisca-F.Cargo 1317 E/2009 DNI 6 PÇ 22,00

219 Rotor do alternador-F.Cargo 1317 E/2009 VOLTEX 6 PÇ 219,00

222 Suporte escova do alternador-Camioneta Silverado GM 4.1/1998 FACOBRAS 2 PÇ 32,00

225 Relógio de pressão do óleo-Camioneta Silverado GM 4.1/1998 SIEMENS 2 PÇ 150,00

228 Lanterna dianteira-Camioneta Silverado GM 4.1/1998 PRADOLUX 4 PÇ 80,00

231 Farol-Camioneta GM Silverado 4.1/1998 RCD 2 PÇ 200,00

234 Automático do motor de partida-Camioneta Toyota Band./1996 VOLPEC 6 PÇ 104,00

237 Induzido do motor de partida-Camioneta Toyota Band./1996 ENECAR 6 PÇ 154,00

240 Rotor do alternador-Camioneta Toyota Band./1996 VOLPEX 6 PÇ 160,00

243 Relógio de pressão do óleo-Camioneta Toyota Band./1996 WILLPEC 6 PÇ 104,00

246 Lanterna traseira-Camioneta Toyota Band./1996 PRADOLUX 8 PÇ 28,00

249 Ponte retificadora-Camioneta Toyota Band./1996 GAUS 6 PÇ 55,00

252 Bendix do motor de partida-F-4000/1985 BZM 4 PÇ 55,00

255 Chave de partida-F-4000/1985 ETIN 4 PÇ 55,00

258 Escova do motor de partida-F-4000/1985 KRUG 4 PÇ 16,00

261 Induzido do motor de partida-F-4000/1985 EDNACAR 4 PÇ 160,00

264 Lanterna traseira-F-4000/1985 PRADOLUX 8 PÇ 20,00

267 Ponte retificadora-F-4000/1985 GAUS 4 PÇ 48,00

270 Relê do pisca-F-4000/1985 DNI 4 PÇ 12,00

273 Rotor do alternador-F-4000/1985 VOLTEC 4 PÇ 104,00

280 Chave de seta-F-1000/1987 OSPINA 2 PÇ 70,00

281 Escova do alternador-F-1000/1987 KRUG 2 PÇ 16,40

282 Escova do motor de partida-F-1000/1987 KRUG 2 PÇ 12,00

283 Estator do alternador-F-1000/1987 VOLTEC 2 PÇ 130,00

290 Palhetas do limpador de parabrisa-F-1000/1987 CPV 2 PÇ 32,00

291 Ponte retificadora-F-1000/1987 GAUS 2 PÇ 54,00

292 Porta escova do motor de partida-F-1000/1987 IKRO 2 PÇ 40,00

293 Regulador de voltagem do alternador-F-1000/1987 GAUS 2 PÇ 30,00

294 Relê do pisca-F-1000/1987 DNI 2 PÇ 14,00

295 Relógio de pressão do óleo-F-1000/1987 SIEMENS 2 PÇ 141,00

296 Relógio de temperatura-F-1000/1987 SIEMENS 2 PÇ 126,00

304 Estator do alternador-Renault M.Rontana MB/2004 INDUTEC 4 PÇ 158,00

305 Regulador de voltagem alternador-Renault M.Rontana MB/2004 IKRO 4 PÇ 102,00

311 Interruptor da ré-Renault M.Rontana MB/2004 3RHO 4 PÇ 53,00

312 Motor do limpador de parabrisa-Renault M.Rontana MB/2004 CEMAQ 4 PÇ 398,00

318 Farol-Renault Master Rontana MB/2004 VALEO 6 PÇ 285,00

324 Bobina de campo de partida-Amb.Fiat Ducato M-Jaedi/2010-11 SANTA MARIA 2 PÇ 154,00

325 Buzina individual-Amb.Fiat Ducato M-Jaedi/2010-11 BERGSON 2 PÇ 38,50

326 Chave de partida-Amb.Fiat Ducato M-Jaedi/2010-11 FACOBRAS 2 PÇ 150,00

332 Induzido do motor de partida-Amb.Fiat Ducato M-Jaedi/2010-11

VOLTEX 2 PÇ 189,00

333 Interruptor da ré-Amb.Fiat Ducato M-Jaedi/2010-11
3RHO 2 PÇ 66,00

334 Lanterna dianteira-Amb.Fiat Ducato M-Jaedi/2010-11
COFRAN 4 PÇ 105,00

341 Relê do pisca-Amb.Fiat Ducato M-Jaedi/2010-11 DNI
2 PÇ 27,00

342 Relógio de pressão do óleo-Amb.Fiat Ducato M-Jaedi/2010-
11 SIEMENS 2 PÇ 150,00

343 Relógio de temperatura-Amb.Fiat Ducato M-Jaedi/2010-11
SIEMENS 2 PÇ 150,00

344 Rotor do alternador-Amb.Fiat Ducato M-Jaedi/2010-11
INDUTEC 2 PÇ 229,00

345 Suporte escova do alternador-Amb.Fiat Ducato M-Jaedi/2010-
11 IKRO 2 PÇ 64,00

346 Bobina de campo de partida-Ônibus VW 16180 CO/1994
VEDA 2 PÇ 100,00

347 Induzido do motor de partida-Ônibus VW 16180 CO/1994
ENECAR 2 PÇ 277,00

361 Relógio de temperatura-Ônibus VW 16180 CO/1994
12M 2 PÇ 142,00

362 Automático do motor de partida-Ônibus MB 1113/ 1985/86
VOLPEC 2 PÇ 95,00

363 Bendix do motor de partida-Ônibus MB 1113/ 1985/86
ZEM 2 PÇ 90,00

364 Bobina de campo de partida-Ônibus MB 1113/ 1985/86
VEDA 2 PÇ 94,00

365 Induzido do motor de partida-Ônibus MB 1113/ 1985/86
ENECAR 2 PÇ 213,00

379 Relógio de temperatura-Ônibus MB 1113/1985/86
12M 2 PÇ 46,00

380 Automático do motor de partida-M.Ônibus M.Volare W8/2007
VOLTEX 4 PÇ 134,00

381 Bendix do motor de partida-M.Ônibus M.Volare W8/2007
BZM 4 PÇ 87,00

385 Escova do alternador-M.Ônibus M.Volare W8/2007
KRUG 4 PÇ 24,50

386 Escova do motor de partida-M.Ônibus M.Volare W8/2007
KRUG 4 PÇ 28,00

387 Estator do alternador-M.Ônibus M.Volare W8/2007
INDUTEC 4 PÇ 166,00

393 Motor do limpador de parabrisa-M.Ônibus M.Volare W8/2007
CEMAQ 6 PÇ 261,00

401 Rotor do alternador-M.Ônibus M.Volare W8/2007
INDUTEC 4 PÇ 160,00

402 Suporte escova do alternador-M.Ônibus M.Volare W8/2007
GAUS 6 PÇ 118,00

408 Chave de seta-M.Ônibus Iveco City 70C16/2009 OSPINA
4 PÇ 166,00

409 Escova do alternador-M.Ônibus Iveco City 70C16/2009
KRUG 4 PÇ 24,00

410 Escova do motor de partida-M.Ônibus Iveco City 70c16/2009
KRUG 4 PÇ 40,00

413 Induzido do motor de partida-M.Ônibus Iveco City 70C16/
2009 EDNACAR 4 PÇ 238,00

414 Interruptor da ré-M.Ônibus Iveco City 70C16/2009
3RHO 4 PÇ 60,00

418 Palhetas do limp. de parabrisa-M.Ônibus Iveco city 70C16/09
CPV 4 PAR 80,00

419 Ponte retificadora-M.Ônibus Iveco City 70C16/2009 GAUS
4 PÇ 134,00

420 Regulador de volt.do alternador-M.Ônibus Iveco City 70C16/09
GAUS 4 PÇ 124,00

421 Porta escova do m. de partida-M.Ônibus Iveco City 70C16/2009
FACOBRAS 4 PÇ 63,00

422 Relê do pisca-M.Ônibus Iveco City 70C16/2009 DNI 4
PÇ 23,00

425 Rotor do alternador-M.Ônibus Iveco City 70C16/2009
EDNACAR 4 PÇ 302,00

429 Bobina de campo de partida-M.Ônibus MB LO812-M.Granmini/
2009 SANTA MARIA 2 PÇ 208,00

435 Estator do alternador-M.Ônibus MB LO812-M.Granmini/2009
EDNACAR 2 PÇ 182,00

436 Farol-M.Ônibus MB LO812-M.Granmini/2009 RCCD 4
PÇ 88,00

442 Palhetas do limpador de parabrisa-M.Ônibus MB LO812-
MGranmini/09 CPV 2 PAR 46,00

443 Ponte retificadora-M.Ônibus MB LO812-M.Granmini/2009
GAUS 2 PÇ 82,00

444 Porta escova do m.de partida-M.Ônibus MB LO812-M.Granmini/
09 GAUS 2 PÇ 31,00

445 Regulador de volt.alternador-M.Ônibus MB LO812-M.Granmini/
09 GAUS 2 PÇ 40,50

446 Relê do pisca-M.Ônibus MB LO812-M.Granmini/2009 DNI
2 PÇ 16,80

447 Relógio de pressão do óleo-M.Ônibus MB LO812-M.Granmini/
2009 12M 2 PÇ 150,00

458 Escova do m. de partida-M.Ônibus VW 8-120-M.Granmini/2009
KRUG 2 PÇ 24,80

459 Estator do alternador-M.Ônibus VW 8-120-M.Granmini/2009
INDUTEC 2 PÇ 154,00

460 Farol-M.Ônibus VW 8-120-M.Granmini/2009 RCD 4
PÇ 88,00

461 Induzido do m. de partida-M.Ônibus VW 8-120-M.Granmini/2009
EDNACAR 2 PÇ 222,00

473 Rotor do alternador-M.Ônibus VW 8-120-M.Granmini/2009
CEMQ 2 PÇ 184,00

474 Suporte escova do alternador-M.Ônibus VW 8-120-M.Granmini/
2009 KRUG 2 PÇ 28,00

475 Automático do motor de partida - Kombi Escolar 2005/06
MARILA 4 PÇ 80,00

476 Bendix do motor de partida - Kombi Escolar 2005/06 zem
4 PÇ 54,00

484 Relê do pisca - Kombi Escolar 2005/06 ARPE 4 PÇ
12,00

485 Interruptor da ré - Kombi Escolar 2005/06 3RHO 4
PÇ 16,00

486 Motor do limpador de parabrisa - Kombi Escolar 2005/06
VALEO 4 PÇ 166,00

487 Palhetas do limpador de parabrisa - Kombi Escolar 2005/06
CPV 6 PAR 20,00

496 Relógio de temperatura-Kombi Escolar 2005/06 VDO 4

PÇ 148,00

497 Automático do motor de partida - Gol Special 2002/03 MARILIA 2 PÇ 80,00

498 Bobina de campo de partida - Gol Special 2002/03 INJECTION 2 UN 144,00

507 Motor do limpador de parabrisa - Gol Special 2002/03 VALEO 2 PÇ 151,00

508 Palhetas do limpador de parabrisa - Gol Special 2002/03 CPV 4 PAR 24,00

509 Relógio de pressão do óleo - Gol Special 2002/03 VDO 2 PÇ 162,00

518 Bendix do motor de partida-Gol 1.0/2006 ZEN 6 PÇ 87,00

519 Bobina de campo de partida-Gol 1.0/2006 VEDA 6 PÇ 40,00

520 Porta escova do motor de partida-Gol 1.0/2006 FACOBRAS 6 PÇ 28,00

523 Rotor do alternador-Gol 1.0/2006 VOLPEC 6 PÇ 235,00

528 Buzina dupla-Gol 1.0/2006 BERGSON 6 PÇ 32,00

529 Bobina da ignição-Gol 1.0/2006 OLIMPIC 6 PÇ 144,00

532 Chave de partida-Gol 1.0/2006 KOSTAL 6 PÇ 72,50

533 Farol-Gol 1.0/2006 RCN 8 PÇ 92,00

537 Bendix do motor de partida-Parati CL /1995 ZEM 4 PÇ 40,00

538 Induzido do motor de partida-Parati CL /1995 ENECAR 4 PÇ 135,00

539 Rotor do alternador-Parati CL /1995 INDUTEC 4 PÇ 128,00

540 Suporte escova do alternador-Parati CL /1995 FACOBRAS 4 PÇ 20,00

541 Escova do alternador-Parati CL /1995 FACOBRAS 4 PÇ 8,80

549 Chave de partida-Parati CL/1995 ELLEN 4 PÇ 80,00

550 Farol-Parati CL/1995 RCD 6 PÇ 96,00

554 Automático motor de partida-Toyota Jeep Bandeirante/1991 VOLPEC 4 PÇ 144,00

564 Farol-Toyota Jeep Bandeirante/1991 RED 4 PÇ 39,00

565 Ponte retificadora-Toyota Jeep Bandeirante/1991 GAUS 4 PÇ 47,00

566 Relógio de temperatura-Toyota Jeep Bandeirante/1991 12M 4 PÇ 39,00

567 Induzido do motor de partida-Santana 2.0 - 2002/03 ENECAR 4 PÇ 158,00

574 Lanterna traseira-Santana 2.0 - 2002/03 PRADOLUX 8 PÇ 76,00

575 Chave de partida-Santana 2.0 - 2002/03 ELLEN 4 PÇ 80,00

579 Motor ventuinha-Santana 2.0 - 2002/03 VDO 4 PÇ 240,00

589 Farol-Fusca/1994 NINO 4 PÇ 40,00

590 Ponte retificadora-Fusca/1994 GAUS 2 PÇ 39,00

591 Relógio de temperatura-Fusca/1994 VDO 2 PÇ 72,00

594 Porta escova do motor de partida-Kombi /1998 FACOBRAS 4 PÇ 20,00

595 Estator do alternador-Kombi /1998 KRUG 4 PÇ 144,00

603 Motor do limpador de parabrisa-Kombi /1998 BOSCH 4 PÇ 160,00

604 Buzina dupla-Kombi /1998 BERGSON 4 PÇ 36,00

605 Lanterna dianteira-Kombi /1998 COFRAM 8 PÇ 24,00

612 Porta escova do motor de partida-Celta 2 P life/ 2005 FACOBRAS 2 PÇ 20,00

613 Estator do alternador-Celta 2 P life/ 2005 KRUG 2 PÇ 176,00

614 Regulador de voltagem do alternador-Celta 2 P life/ 2005 IKRO 2 PÇ 160,00

615 Suporte escova do alternador-Celta 2 P life/ 2005 KRUG 2 PÇ 25,60

624 Chave de partida-Celta 2P Life/2005 ELLEN 2 PÇ 80,00

625 Farol-Celta 2P Life/2005 VALEO 4 PÇ 177,00

626 Ponte retificadora-Celta 2P Life/2005 GAUS 2 PÇ 120,00

631 Bobina de campo de partida-VW Saveiro 1.6-2009/10 S T A MARIA 2 PÇ 72,00

632 Buzina dupla-VW Saveiro 1.6-2009/10 BERGSON 2 PÇ 48,00

638 Farol-VW Saveiro 1.6-2009/10 RCD 4 PÇ 100,00

639 Induzido do motor de partida-VW Saveiro 1.6-2009/10 EDNACAR 2 PÇ 150,00

649 Relê do pisca-VW Saveiro 1.6-2009/10 DNI 2 PÇ 160,00

650 Relógio de pressão do óleo-VW Saveiro 1.6-2009/10 VALEO 2 PÇ 120,00

651 Relógio de temperatura-VW Saveiro 1.6-2009/10 VALEO 2 PÇ 143,00

661 Escova do motor de partida-Fiorino 1.0-1994/95 KRUG 2 PÇ 145,00

664 Induzido do motor de partida-Fiorino 1.0-1994/95 EDNACAR 2 PÇ 160,00

665 Interruptor da ré-Fiorino 1.0-1994/95 3RHO 2 PÇ 20,00

666 Lanterna dianteira-Fiorino 1.0-1994/95 VITO 4 PÇ 39,00

667 Lanterna traseira-Fiorino 1.0-1994/95 VITO 4 PÇ 55,20

675 Relógio de pressão do óleo-Fiorino 1.0-1994/95 VALEO 2 PÇ 104,00

676 Relógio de temperatura-Fiorino 1.0-1994/95 VALEO 2

PÇ 107,00

680 Bendix do motor de partida-VW Voyage 1.6 Trend-2009/10 BZM 4 PÇ 84,00

687 Estator do alternador-VW Voyage 1.6 Trend-2009/10 INDUTEC 4 PÇ 143,00

688 Farol-VW Voyage 1.6 Trend-2009/10 RCD 4 PÇ 191,00

693 Motor do limpador de parabrisa-VW Voyage 1.6 Trend 2009/10 CEMAQ 4 PÇ 159,00

700 Relógio de pressão do óleo-VW Voyage 1.6 Trend-2009/10 VDO 4 PÇ 160,00

703 Suporte escova do alternador-VW Voyage 1.6-2009/10 KRUG 4 PÇ 23,00

704 Lâmpada 1034 24 Volts OSRAN 150 UN 1,68

705 Lâmpada 1176 24 Volts OSRAN 150 UN 1,76

710 Lâmpada 69 12 Volts OSRAN 150 UN 0,64

711 Lâmpada 67 24 Volts OSRAN 150 UN 0,79

712 Lâmpada esmagada OSRAN 150 UN 0,88

713 Lâmpada H-3 Biodo 12 Volts OSRAN 50 UN 5,28

714 Lâmpada do farol 24 V OSRAN 50 UN 4,16

718 Bateria de 150 Amperes - c/garantia de 12 meses CRAWL 60 UN 295,00

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
MARCELA GONÇALVES PAGOTI
Pregoeira
ROBERTO JOSE DA SILVA
M.A. De Oliveira Junior e Cia Ltda
798.039.209-44
VANI CRISTINA BARONE FERREIRA
V C B Ferreira Peças Para Caminnhões - ME
279.157.178-71
EDSON AMAURI DE OLIVERA
Auto Peças Karango Ltda – Me
638.412.159-04

RESOLUÇÃO N° 010/2012, DE 11-07-2012

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO INTERSETORIAL

RESOLUÇÃO N° 010/2012

DATA: 11-07-2012

SÚMULA: Nomeia Membros do Conselho Municipal de Saúde para compor a COMISSÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

A PLENÁRIA do Conselho Municipal de Saúde do município de Cornélio Procópio-Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 558/09, de 12-11-2009, e pelo Regimento Interno – Resolução 001/2010, de 08-09-2010, Art. 3°, VII,

DELIBEROU:

Art. 1°- Ficam nomeados para compor a Comissão de Saúde do Trabalhador, Vigilância em Saúde e Meio Ambiente os seguintes Conselheiros:

a. Luciana Emmanuela Pereira

b. Moisés Mugnaini Nicoletto

c. João Alexandre da Silva

d. Deise Alves de Almeida Pfhal

e. Valéria Tondinelli de Carvalho

f. Suely Maria Honório Canuto

g. Elizangela Gobetti

h. Claudia Moreira

i. Maristela Souza Conceição

Art. 2°- as reuniões e deliberações da Comissão deverão ser registradas em Livro Ata.

Art. 3°- Nos termos do Art. 3°, VIII, b, da Resolução 001/2010 a Comissão poderá criar Grupos de Trabalho.

Art. 4°- No prazo de 30 (trinta) dias a contar da expedição da presente Resolução a Comissão deverá apresentar o Plano de Trabalho à Mesa Diretora.

Art. 5°- No Plano de Trabalho deverá constar no mínimo as seguintes informações:

a. Ação: descrever a ação que será desenvolvida;

b. Finalidade: descrever a finalidade da ação;

c. Objetivo: descrever quais são os objetivos da ação;

d. Resultados a serem alcançados: descreve os resultados que buscam alcançar com a ação;

e. Prazo: data de início e data final para conclusão da ação;

f. Outras informações: apresentar informações adicionais se necessários.

Art. 6°- O resultado da Ação deverá ser apresentado ao CMS em relatório para as deliberações necessárias.

Art. 7° - A presente Resolução entra em vigor na presente data.

Cornélio Procópio, 11 de julho de 2012.

RESOLUÇÃO N° 011/2012

DATA: 11-07-2012

SÚMULA: Nomeia Membros do Conselho Municipal de Saúde para compor a COMISSÃO DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

A PLENÁRIA do Conselho Municipal de Saúde do município de Cornélio Procópio-Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 558/09, de 12-11-2009, e pelo Regimento Interno – Resolução 001/2010, de 08-09-2010, Art. 3°, VIII,

DELIBEROU:

Art. 1°- Ficam nomeados para compor a Comissão de Informação e Comunicação os seguintes Conselheiros:

a. Alexsandra Aparecida Marcovanti Mariucci

b. João Alexandre da Silva

c. Maria Angelina Ferracin Meneguci

d. Ana Elizabeth de Bastos

Art. 2°- as reuniões e deliberações da Comissão deverão ser registradas em Livro Ata.

Art. 3°- Nos termos do Art. 3°, VIII, b, da Resolução 001/2010 a Comissão poderá criar Grupos de Trabalho.

Art. 4°- No prazo de 30 (trinta) dias a contar da expedição da presente Resolução a Comissão deverá apresentar o Plano de Trabalho à Mesa Diretora.

Art. 5°- No Plano de Trabalho deverá constar no mínimo as seguintes informações:

a. Ação: descrever a ação que será desenvolvida;

b. Finalidade: descrever a finalidade da ação;

c. Objetivo: descrever quais são os objetivos da ação;

d. Resultados a serem alcançados: descreve os resultados que buscam alcançar com a ação;

e. Prazo: data de início e data final para conclusão da ação;

f. Outras informações: apresentar informações adicionais se necessários**.**

Art. 6°- O resultado da Ação deverá ser apresentado ao CMS em relatório para as deliberações necessárias.

Art. 7° - A presente Resolução entra em vigor na presente data.

Cornélio Procópio, 11de julho de 2012.

RESOLUÇÃO N° 012/2012

DATA: 11-07-2012

SÚMULA: Nomeia Membros do Conselho Municipal de Saúde para compor a COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PATRIMÔNIO

A PLENÁRIA do Conselho Municipal de Saúde do município de Cornélio Procópio-Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 558/09, de 12-11-2009, e pelo Regimento Interno – Resolução 001/2010, de 08-09-2010, Art. 3°, VIII,

DELIBEROU:

Art. 1°- Ficam nomeados para compor a Comissão de Orçamento, Finanças e Patrimônio os seguintes Conselheiros:

a. Dirce Ferreira de Paula

b. Maria Lucélia Maia

c. Vanilsa Cristina da Silva

d. Ana Elizabeth de Bastos

e. Alexsandra Aparecida Marcovante Mariucci

f. João Alexandre da Silva

Art. 2°- as reuniões e deliberações da Comissão deverão ser registradas em Livro Ata.

Art. 3°- Nos termos do Art. 3°, VIII, b, da Resolução 001/2010 a Comissão poderá criar Grupos de Trabalho.

Art. 4°- No prazo de 30 (trinta) dias a contar da expedição da presente Resolução a Comissão deverá apresentar à Plano de Trabalho à Mesa Diretora.

Art. 5°- No Plano de Trabalho deverá constar no mínimo as seguintes informações:

a. Ação: descrever a ação que será desenvolvida;

b. Finalidade: descrever a finalidade da ação;

c. Objetivo: descrever quais são os objetivos da ação;

d. Resultados a serem alcançados: descreve os resultados que buscam alcançar com a ação;

e. Prazo: data de início e data final para conclusão da ação;

f. Outras informações: apresentar informações adicionais se necessários**.**

Art. 6°- O resultado da Ação deverá ser apresentado ao CMS em relatório para as deliberações necessárias.

Art. 7° - A presente Resolução entra em vigor na presente data.

Cornélio Procópio, 11 de julho de 2012.

RESOLUÇÃO N° 013/2012

DATA: 11-07-2012

SÚMULA: Nomeia Membros do Conselho Municipal de Saúde para compor a COMISSÃO DE ACESSO AO SUS.

A PLENÁRIA do Conselho Municipal de Saúde do município de Cornélio Procópio-Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 558/09, de 12-11-2009, e pelo Regimento Interno – Resolução 001/2010, de 08-09-2010, Art. 3°, VIII,

DELIBEROU:

Art. 1°- Ficam nomeados para compor a Comissão de Acesso ao SUS os seguintes Conselheiros:

a. José do Carmo Neto

b. Dirce Ferreira de Paula

c. Eliana Bergamasco da Nóbrega

d. Cristiane Bressan

e. Maria Lucélia Maia

f. Suely Maria Honório Canuto

g. Maria Angelina Ferracin Meneguci

h. Ana Elizabeth de Bastos

i. Maria Ângela Berriel Valim

j. Carlos César Custódio

k. Alex Silva Gonçalves

l. Santo Pfahl

m. Sebastiana Celina Pirolo

n. Claudia Moreira

o. Luiz Antonio Castilho

Art. 2°- as reuniões e deliberações da Comissão deverão ser registradas em Livro Ata.

Art. 3°- Nos termos do Art. 3°, VIII, b, da Resolução 001/2010 a Comissão poderá criar Grupos de Trabalho.

Art. 4°- No prazo de 30 (trinta) dias a contar da expedição da presente Resolução a Comissão deverá apresentar o Plano de Trabalho à Mesa Diretora.

Art. 5°- No Plano de Trabalho deverá constar no mínimo as seguintes informações:

a. Ação: descrever a ação que será desenvolvida;

b. Finalidade: descrever a finalidade da ação;

c. Objetivo: descrever quais são os objetivos da ação;

d. Resultados a serem alcançados: descreve os resultados que buscam alcançar com a ação;

e. Prazo: data de início e data final para conclusão da ação;

f. Outras informações: apresentar informações adicionais se necessários.

Art. 6°- O resultado da Ação deverá ser apresentado ao CMS em relatório para as deliberações necessárias.

Art. 7° - A presente Resolução entra em vigor na presente data.

Cornélio Procópio, 11 de julho de 2012.

RESOLUÇÃO N° 014/2012

DATA: 11-07-2012

SÚMULA: Nomeia Membros do Conselho Municipal de Saúde para compor a COMISSÃO DE NORMATIZAÇÃO INTERNA.

A PLENÁRIA do Conselho Municipal de Saúde do município de Cornélio Procópio-Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 558/09, de 12-11-2009, e pelo Regimento Interno – Resolução 001/2010, de 08-09-2010, Art. 3°, VIII,

DELIBEROU:

Art. 1°- Ficam nomeados para compor a Comissão de Normatização Interna os seguintes Conselheiros:

a. João Alexandre da Silva

b. Vanilsa Cristina da Silva

c. Luiz Antonio Castilho

d. Divonzir Lemos Carneiro

e. Ana Elizabeth de Bastos

Art. 2°- as reuniões e deliberações da Comissão deverão ser registradas em Livro Ata.

Art. 3°- Nos termos do Art. 3°, VIII, b, da Resolução 001/2010 a Comissão poderá criar Grupos de Trabalho.

Art. 4°- No prazo de 30 (trinta) dias a contar da expedição da presente Resolução a Comissão deverá apresentar o Plano de Trabalho à Mesa Diretora.

Art. 5°- No Plano de Trabalho deverá constar no mínimo as seguintes informações:

a. Ação: descrever a ação que será desenvolvida;

b. Finalidade: descrever a finalidade da ação;

c. Objetivo: descrever quais são os objetivos da ação;

d. Resultados a serem alcançados: descreve os resultados que buscam alcançar com a ação;

e. Prazo: data de início e data final para conclusão da ação;

f. Outras informações: apresentar informações adicionais se necessários.

Art. 6°- O resultado da Ação deverá ser apresentado ao CMS em relatório para as deliberações necessárias.

Art. 7° - A presente Resolução entra em vigor na presente data.

Cornélio Procópio, 11 de julho de 2012.

RESOLUÇÃO N° 015/2012

DATA: 11-07-2012

SÚMULA: Convalida a decisão do Conselho Municipal de Saúde, que aprova o a Prestação de Contas da Saúde do 1º Trimestre de 2012 (janeiro, fevereiro e março).

A PLENÁRIA do Conselho Municipal de Saúde do município de Cornélio Procópio-Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 558/09, de 12-11-2009, e pelo Regimento Interno – Resolução 001/2010, de 08-09-2010,

RESOLVE:

Art. 1°- CONVALIDAR a decisão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 11 de julho de 2012, conforme registrado em Ata, que aprova o Prestação de Contas da Saúde do 1º Trimestre de 2012 (janeiro, fevereiro e março).

Art. 2° - A presente Resolução entra em vigor na presente data.

Cornélio Procópio, 11 de julho de 2012.
Ana Elizabeth de Bastos
Presidente do CMS

RESOLUÇÃO N° 016/2012

DATA: 30-07-2012

SÚMULA: Convalida a decisão do Conselho Municipal de Saúde, que aprova o a Prestação de Contas da Saúde do 2º Trimestre de 2012 (abril, maio e junho).

A PLENÁRIA do Conselho Municipal de Saúde do município de Cornélio Procópio-Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 558/09, de 12-11-2009, e pelo Regimento Interno – Resolução 001/2010, de 08-09-2010,

RESOLVE:

Art. 1°- CONVALIDAR a decisão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 30 de julho de 2012, conforme registrado em Ata, que aprova o Prestação de Contas da Saúde do 2º Trimestre de 2012 (abril, maio e junho).

Art. 2° - A presente Resolução entra em vigor na presente data.

Cornélio Procópio, 30 de julho de 2012.
Ana Elizabeth de Bastos
Presidente do CMS

Resolução n° 06/2012

SÚMULA: Conhecimento e aprovação das pendências do Demonstrativo 2010.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cornélio Procópio – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n° 348/95 de 19/12/95 e,

Considerando a deliberação da plenária em 03 de julho de 2012

Considerando o dispositivo no inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal 8.742/93.

RESOLVE:

Art.1º. Declarar que o CMAS tem conhecimento sobre as pendências apontadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome sobre o Demonstrativo Físico Financeiro do ano de 2010, conforme justificativas apontadas pelo Órgão Gestor da Assistência Social.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cornélio Procópio, 03 de julho de 2012.
FERNANDA MILANEZ BIOLO FLAUZINO
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO N° 009/2012

DATA: 11-07-2012

SÚMULA: Nomeia Membros do Conselho Municipal de Saúde para compor a COMISSÃO DE SAÚDE MENTAL E DROGAS.

A PLENÁRIA do Conselho Municipal de Saúde do município de Cornélio Procópio-Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 558/09, de 12-11-2009, e pelo Regimento Interno – Resolução 001/2010, de 08-09-2010, Art. 3°, VIII,

DELIBEROU:

Art. 1°- Ficam nomeados para compor a Comissão de Saúde Mental e Drogas os seguintes Conselheiros:

a. Bruna Mendes Salles

b. Cecília Machado Loureiro Schmmidti

c. Vilma Aparecida de Oliveira D' Andréa

d. Maria Ângela Berriel Valim

e. Carmen Angela Rotter

f. Suely Maria Honório Canuto

Art. 2°- as reuniões e deliberações da Comissão deverão ser registradas em Livro Ata.

Art. 3°- Nos termos do Art. 3°, VIII, , b, da Resolução 001/2010 a Comissão poderá criar Grupos de Trabalho.

Art. 4°- No prazo de 30 (trinta) dias a contar da expedição da presente Resolução a Comissão deverá apresentar o Plano de Trabalho à Mesa Diretora.

Art. 5°- No Plano de Trabalho deverá constar no mínimo as seguintes informações:

a. Ação: descrever a ação que será desenvolvida;

b. Finalidade: descrever a finalidade da ação;

c. Objetivo: descrever quais são os objetivos da ação;

d. Resultados a serem alcançados: descreve os resultados que buscam alcançar com a ação;

e. Prazo: data de início e data final para conclusão da ação;

f. Outras informações: apresentar informações adicionais se necessários.

Art. 6°- O resultado da Ação deverá ser apresentado ao CMS em relatório para as deliberações necessárias.

Art. 7° - A presente Resolução entra em vigor na presente data.

Cornélio Procópio, 11 de julho de 2012

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**60.800.000,00**	**66.851.911,05**	**12.070.463,32**	**18,06**	**37.768.340,52**	**56,50**	**29.083.570,53**
RECEITAS CORRENTES	**60.680.000,00**	**64.162.055,81**	**11.153.047,78**	**17,38**	**36.664.237,06**	**57,14**	**27.497.818,75**
RECEITA TRIBUTÁRIA	21.651.000,00	24.895.500,00	2.010.470,92	8,08	9.753.455,30	39,18	15.142.044,70
IMPOSTOS	19.236.000,00	22.480.500,00	1.740.801,64	7,74	8.553.021,08	38,05	13.927.478,92
TAXAS	2.410.000,00	2.410.000,00	269.669,28	11,19	1.200.434,22	49,81	1.209.565,78
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.415.000,00	1.495.000,00	407.686,94	27,27	895.923,15	59,93	599.076,85
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	25.000,00	105.000,00	0,00	0,00	19.086,06	18,18	85.913,94
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.390.000,00	1.390.000,00	407.686,94	29,33	876.837,09	63,08	513.162,91
RECEITA PATRIMONIAL	921.000,00	923.798,32	200.821,74	21,74	756.094,55	81,85	167.703,77
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	515,00	5,15	9.485,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	911.000,00	913.798,32	200.821,74	21,98	755.579,55	82,69	158.218,77
RECEITA DE SERVIÇOS	1.720.000,00	1.720.000,00	0,00	0,00	24.564,16	1,43	1.695.435,84
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.305.000,00	34.459.757,49	7.384.839,46	21,43	22.325.188,39	64,79	12.134.569,10
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	34.100.000,00	34.254.757,49	7.311.074,08	21,34	22.129.428,47	64,60	12.125.329,02
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	205.000,00	205.000,00	73.765,38	35,98	195.759,92	95,49	9.240,08
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	668.000,00	668.000,00	1.149.228,72	172,04	2.909.011,51	435,48	-2.241.011,51
MULTAS E JUROS DE MORA	433.000,00	433.000,00	301.539,47	69,64	740.011,26	170,90	-307.011,26
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	550.989,99	836,63	1.128.505,20	761,68	-1.098.505,20
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	195.000,00	195.000,00	296.699,26	152,15	1.040.495,05	533,59	-845.495,05
RECEITAS DIVERSAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	**120.000,00**	**2.689.855,24**	**917.415,54**	**34,11**	**1.104.103,46**	**41,05**	**1.585.751,78**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	624.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	624.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	624.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	624.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	110.000,00	110.000,00	124.284,44	112,99	124.284,44	112,99	-14.284,44
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	124.284,44	0,00	124.284,44	0,00	-124.284,44
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.000,00	1.955.855,24	793.131,10	40,55	979.819,02	50,10	976.036,22
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	5.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.255,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	10.000,00	1.950.600,24	793.131,10	40,66	979.819,02	50,23	970.781,22
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**60.800.000,00**	**66.851.911,05**	**12.070.463,32**	**18,06**	**37.768.340,52**	**56,50**	**29.083.570,53**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**60.800.000,00**	**66.851.911,05**	**12.070.463,32**	**18,06**	**37.768.340,52**	**56,50**	**29.083.570,53**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	60.800.000,00	66.851.911,05	12.070.463,32	18,06	37.768.340,52	56,50	29.083.570,53
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	17.557.051,46	—	—	194.613,56	—	—
Superávit Financeiro	—	16.840.551,46	—	—	194.613,56	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	716.500,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**61.185.000,00**	**23.131.462,51**	**84.316.462,51**	**8.593.372,71**	**41.701.198,19**	**10.350.926,53**	**32.789.697,34**	**38,89**	**51.526.765,17**
DESPESAS CORRENTES	**56.549.000,00**	**4.079.574,55**	**60.628.574,55**	**8.028.063,57**	**37.678.207,57**	**9.706.903,16**	**30.948.427,33**	**51,05**	**29.680.147,22**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.547.000,00	-2.784.396,34	29.762.603,66	5.427.117,52	16.612.575,88	5.427.117,52	16.612.575,88	55,82	13.150.027,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.600.000,00	-1.231.000,00	369.000,00	0,00	368.500,00	52.115,46	165.570,27	44,87	203.429,73
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.402.000,00	8.094.970,89	30.496.970,89	2.600.946,05	20.697.131,69	4.227.670,18	14.170.281,18	46,46	16.326.689,71
DESPESAS DE CAPITAL	**4.486.000,00**	**19.051.887,96**	**23.537.887,96**	**565.309,14**	**4.022.990,62**	**644.023,37**	**1.841.270,01**	**7,82**	**21.696.617,95**
INVESTIMENTOS	3.686.000,00	17.740.887,96	21.426.887,96	565.309,14	1.912.990,62	262.581,58	719.735,35	3,36	20.707.152,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO DA D	800.000,00	1.311.000,00	2.111.000,00	0,00	2.110.000,00	381.441,79	1.121.534,66	53,13	989.465,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**150.000,00**	**0,00**	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**750.000,00**	**750.000,00**	**0,00**	**750.000,00**	**0,00**	**750.000,00**	**100,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	750.000,00	750.000,00	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00	100,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**61.185.000,00**	**23.881.462,51**	**85.066.462,51**	**8.593.372,71**	**42.451.198,19**	**10.350.926,53**	**33.539.697,34**	**39,43**	**51.526.765,17**

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO - JUNHO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**61.185.000,00**	**23.881.462,51**	**85.066.462,51**	**8.593.372,71**	**42.451.198,19**	**10.350.926,53**	**33.539.697,34**	**39,43**	**51.526.765,17**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	4.228.643,18	—	—
TOTAL (XIV) (XII + XIII)	61.185.000,00	23.881.462,51	85.066.462,51	8.593.372,71	42.451.198,19	10.350.926,53	37.768.340,52	39,43	51.526.765,17

FONTE:

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2012/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	57.645,64	1.378,84	56.266,80
ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA EDUCAÇÃO	4.412,12	0,00	4.412,12
ALIENAÇÃO DE BENS DA SAÚDE	561,13	0,00	561,13
BLATB-Atenção Básica-CEF 624003-8 (F495)	1.073.045,16	339.966,76	733.078,40
BLMAC - CEF 624004-6 (F496)	79.822,06	5.502,90	74.319,16
BLVGS - CEF 624002-0 (F497)	0,00	975,20	(975,20)
BLVGS - CEF 624005-4 (F497)	188.299,21	812,76	187.486,45
CIDE - BB 13705-7 (F512)	16.051,90	28.060,00	(12.008,10)
CMDCA-CONS MUN DIR CRIANÇA E ADOLES- B-22572-X	33.969,53	2.675,70	31.293,83
DETRAN-PR - BB 22185-6 (F-509)	48.243,43	785,00	47.458,43
EDUCAÇÃO 25% SOBRE IMPOSTOS - BRASIL 10280-6	109.045,43	113.740,61	(4.695,18)
EDUCAÇÃO 5% S/TRANSF. CONST.FUNDEB-B 12760-4	71.241,41	28.722,04	42.519,37
FARMÁCIA POPULAR - CEF 624006-2 (F335)	50.418,02	0,00	50.418,02
FMAS-PBV-II - BB 32569-4 (F728)	34.783,02	0,00	34.783,02
FNAS - CREAS - B 32570-8 (F729)	79.279,11	0,00	79.279,11
FNDE-CONSTRUÇÃO CRECHE - BB 32724-7 (F115)	512.146,75	0,00	512.146,75
FNS - SAMU - CEF 624012-7 (347)	0,00	12.289,00	(12.289,00)
FNS-CAPS- BB 22091-4 (F342)	490,63	0,00	490,63
FNS-PROC CEO- B 15997-2 (F337)	8.719,08	0,00	8.719,08
FUNDEB 60% - BRASIL 21929-0	246.524,89	105.474,69	141.050,20
FUNREBOM - CEF 297-6 (F515)	0,00	3.554,79	(3.554,79)
FUNREBOM - CEF 297-6 (F515)	254.539,23	5.760,76	248.778,47
GESTÃO SUS-CAPS-CEF 624013-5	10.695,90	0,00	10.695,90
IGD SUAS-B 32566-X (F884)	10.010,14	0,00	10.010,14
IGD-BOLSA FAMÍLIA - BB 32565-1	88.156,18	0,00	88.156,18
ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CEF 21-3 (F-507)	923,62	505,32	418,30
INCENTIVO ESTADUAL PSF/SB - BRASIL 14234-4	0,00	9.243,50	(9.243,50)
INCENTIVO ESTADUAL PSF-SB - BB 14234-4	61.547,94	1.962,40	59.585,54
MC-PAV ASFAL V. RÉGIA-CEF 647073-4 (F873)	1.454,49	0,00	1.454,49
MCT/INCLUSÃO DIGITAL - CEF 647101-3 (F789)	195.941,47	0,00	195.941,47
MDSCF-CRAS - B 32568-6 (F-870)	123.151,38	0,00	123.151,38
MDSCF-PROJOVEM - BB 32591-0	14.109,17	2.800,00	11.309,17
MS-CONST HOSPITAL REGIONAL- CEF 647106-4(F346)	13.915.455,69	0,00	13.915.455,69
MS-SAMU- CEF 624012-7 (F347)	298.326,27	0,00	298.326,27
MS-UNID ATEN ESPEC SAUDE-CEF 647077-7 (F345)	245.714,06	118.400,00	127.314,06
MS-UNID BAS SAUDE- CIBIN-CEF 647072-6 (F344)	12.058,56	10.774,95	1.283,61
MT-CALÇADÃO - CEF 647056-4 (864)	0,00	47.617,21	(47.617,21)
MT-CALÇADÃO - CEF 647056-4 (F864)	69.087,40	0,00	69.087,40
MT-CONST.CENTRO EVENTO-CEF 647081-5(F871)	2.245,07	0,00	2.245,07
MT-PAV JOÃO ROCHA-CEF 647090-4(F877)	104.910,04	0,00	104.910,04
MT/CEF - REVITALIZAÇÃO PRAÇAS-CEF 647055-6 (F860)	613.288,45	0,00	613.288,45
MTUR/CEF - PORTAL - CEF 647054-8	54.116,63	36.444,13	17.672,50
OPER CRED-CLUBE POVO-BB 24445-7	456,38	0,00	456,38
OPER CRED-FRIG PEIXE-BB 24559-3	906,24	0,00	906,24
PETE/2012 - CEF 324-7 (F144)	108.193,42	0,00	108.193,42
PISO TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEX - B 32571-6	4.815,95	9.540,20	(4.724,25)
PISO BÁSICO TRANSIÇÃO - BB 19062-4	45.650,03	0,00	45.650,03

Continua 1/2

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2012/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

Continuação 2/2

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - BB 32567-8	5.318,56	3.530,20	1.788,36
PNAE- BB 26158-0 (F-112)	71.885,61	35.078,12	36.807,49
PNATE-PROG NAC TRANSP ESC-FED-B 13398-1	2.165,60	0,00	2.165,60
PROG FARMÁCIA POPULAR - CEF 624006-2	0,00	2.432,11	(2.432,11)
RETENÇÕES OU CONSIGNAÇÕES	528.210,29	528.210,29	0,00
ROYALTIE - F 504	54.502,81	3.065,15	51.437,66
SALÁRIO EDUCAÇÃO - BB 12886-4	286.824,17	0,00	286.824,17
SAÚDE - REC. PROPRIOS - CEF 294-1 (EC 29/00 - 15%)	228.177,15	145.940,57	82.236,58
SAUDE/SUS - BB 33621-1	76.480,08	0,00	76.480,08
TAXA DE PODER DE POLÍCIA	181.690,17	940,00	180.750,17
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	33.306,63	(33.306,63)
Taxas - Prestação de Serviços	341.866,43	134.611,61	207.254,82
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	20.627.573,10	1.774.101,44	18.853.471,66
RECURSO LIVRE	244.396,59	0,00	244.396,59
Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	614.488,59	685.222,34	(70.733,75)
Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anterior	(4.791,45)	0,00	(4.791,45)
Retenções em caráter consignatório	2.304,66	2.304,66	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	856.398,39	687.527,00	168.871,39
TOTAL (III) = (I + II)	21.483.971,49	2.461.628,44	19.022.343,05
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**16.130.025,55**	**15.008.490,89**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	16.130.025,55	15.008.490,89	0,00
Dívida Contratual de PPP	—	—	—
Demais Dívidas Contratuais	16.130.025,55	15.008.490,89	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Inclusive)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	—	—	—
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	—	—	—
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**1.145.155,81**	**3.497.970,80**	**0,00**
Ativo Disponível	1.175.122,39	3.303.903,21	0,00
Haveres Financeiros	249.670,39	250.709,15	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	279.636,97	56.641,56	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	—	—	—
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**14.984.869,74**	**11.510.520,09**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**76.346.279,60**	**69.866.331,87**	**0,00**
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	**21,13%**	**21,48%**	
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	**19,63%**	**16,48%**	

REGIME PREVIDENCIÁRIO

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL(%)	120%	120%	120%
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00

FONTE: SEMUGESP

Continua 1/2

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012

Continuação 2/2

REGIME PREVIDENCIÁRIO

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL(%)	120%	120%	120%
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Insuficiência Financeira	—	—	—
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: SEMUGESP

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	19.698.000,00	22.942.500,00	2.115.587,78	9.821.364,48	42,81
1.1 Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	11.568.000,00	14.812.500,00	840.778,41	6.223.136,05	42,01
1.1.1- IPTU	11.283.000,00	14.527.500,00	513.035,12	5.096.994,70	35,09
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	85.000,00	85.000,00	8.126,09	29.111,43	34,25
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	60.000,00	60.000,00	229.169,59	820.221,28	1.367,04
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	140.000,00	140.000,00	90.447,61	276.808,64	197,72
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.452.000,00	4.452.000,00	209.532,41	522.999,00	11,75
1.2.1- ITBI	4.410.000,00	4.410.000,00	207.913,96	520.422,67	11,80
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	42.000,00	42.000,00	1.618,45	2.576,33	6,13
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.763.000,00	2.763.000,00	970.031,09	2.792.355,66	101,06
1.3.1- ISS	2.628.000,00	2.628.000,00	924.606,69	2.652.729,94	100,94
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	25.000,00	25.000,00	3.886,31	10.475,41	41,90
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	60.000,00	60.000,00	35.311,60	113.296,61	188,83
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	50.000,00	50.000,00	6.226,49	15.853,70	31,71
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	915.000,00	915.000,00	95.245,87	282.873,77	30,92
1.4.1- IRRF	915.000,00	915.000,00	95.245,87	282.873,77	30,92
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.395.000,00	29.395.000,00	6.427.081,62	19.370.685,77	65,90
2.1- Cota-Parte FPM	16.045.000,00	16.045.000,00	3.798.060,38	10.984.543,43	68,46
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	–	16.045.000,00	3.798.060,38	10.984.543,43	68,46
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	–	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.800.000,00	6.800.000,00	1.949.463,34	5.761.683,01	84,73
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	70.000,00	70.000,00	22.299,66	66.898,98	95,57
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	380.000,00	380.000,00	38.755,50	102.178,85	26,89
2.5- Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	761,76	27.322,81	27,32
2.6- Cota-Parte IPVA	6.000.000,00	6.000.000,00	617.740,98	2.428.058,69	40,47
2.7 Cota Parte IOF Ouro	–	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	49.093.000,00	52.337.500,00	8.542.669,40	29.192.050,25	55,78

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO MDE/ENSINO	51.000,00	51.000,00	3.692,17	10.910,59	21,39
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	760.000,00	776.757,49	133.220,10	468.240,78	60,28
5.1- Transferências do Salário-Educação	490.000,00	490.000,00	104.948,33	361.291,47	73,73
5.2- Outras Transferências do FNDE	270.000,00	286.757,49	28.271,77	106.949,31	37,30
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	–	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	–	2.798,32	566.956,78	621.052,41	22.193,76
6.1- Transferências de Convênios	–	0,00	565.617,32	619.553,54	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	–	2.798,32	1.339,46	1.498,87	53,56
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	861.000,00	880.555,81	703.869,05	1.100.203,78	124,94

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.860.000,00	6.860.000,00	1.285.416,12	3.874.136,25	56,47
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.900.000,00	3.900.000,00	759.612,01	2.196.908,62	56,33
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.200.000,00	2.200.000,00	389.892,63	1.152.336,49	52,38
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	30.000,00	30.000,00	4.459,92	13.379,76	44,60
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	50.000,00	50.000,00	7.751,09	20.435,76	40,87
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	60.000,00	60.000,00	152,35	5.464,50	9,11
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	620.000,00	620.000,00	123.548,12	485.611,12	78,32
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.800.000,00	6.800.000,00	1.276.100,67	3.927.066,22	58,80
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.400.000,00	6.400.000,00	1.235.132,83	3.781.868,25	59,09
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	37.943,97	37.943,97	37,94
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	–	0,00	3.122,87	8.143,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-460.000,00	-460.000,00	-50.283,29	-92.268,00	20,06
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00				
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	92.268,00				

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO - JUNHO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.900.000,00	3.901.901,85	1.154.865,31	3.451.926,87	88,47
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	3.900.000,00	3.901.901,85	1.154.865,31	3.451.926,87	88,47
14- OUTRAS DESPESAS	2.600.000,00	2.600.000,00	82.440,00	236.880,00	9,11
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.600.000,00	2.600.000,00	82.440,00	236.880,00	9,11
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.500.000,00	6.501.901,85	1.237.305,31	3.688.806,87	56,73

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.901,85
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	1.901,85
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((15 - 18) / (11)) x 100) %	90,13

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.901,85
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012 *	1.901,85

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (h)	% (i)=(h/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE (25% de 3)^	12.273.250,00	13.094.375,00	2.135.667,35	7.290.012,56	55,70

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.095.000,00	2.095.000,00	240.052,82	1.247.189,33	59,53
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.095.000,00	2.095.000,00	240.052,82	1.247.189,33	59,53
24- ENSINO FUNDAMENTAL	12.761.000,00	12.736.749,01	1.797.429,24	7.891.358,96	61,96
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.500.000,00	6.501.901,85	1.237.305,31	3.688.806,87	56,73
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.261.000,00	6.234.847,16	560.123,93	4.202.552,09	67,40
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	14.856.000,00	14.831.749,01	2.037.482,06	9.138.548,29	61,61

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	-92.268,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE – (50 h)	8.143,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.901,85
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	101.239,28
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO *	1.166.230,66
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.245.246,60
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	7.893.301,69
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE6 ((38) / (3) x 100) %	27,04

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	500.000,00	554.084,36	31.338,00	380.840,00	70,56
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	300.000,00	573.867,06	104.061,36	154.625,25	26,94
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	800.000,00	1.127.951,42	135.399,36	545.571,25	48,37
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	15.656.000,00	15.959.700,43	2.173.781,42	9.684.119,54	60,68

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2012 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	20.623,72	0,00

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO - JUNHO

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	1.901,85
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.819.812,22
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.583.332,18
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.143,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	246.524,89

AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	
Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional face a contabilização indevida em MDE	304.580,18
Dedução das despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos empenhos do Ensino Fundamental	0,00
Insuficiência da aplicação dos recursos do FUNDEB(saldo anterior+Receita-Despesa-Saldo Financeiro Atual)	0,00
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial	0,00
TOTAL DOS AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	304.580,18
DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE	7.588.721,42
Mínimo 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério Ensino Fundamental	90,13
ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NO ENSINO (Mínimo de 25%)	26,00

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	61.185.000,00	84.316.462,51	8.593.372,71	41.701.198,19	10.350.926,53	32.789.697,34	97,76	38,89	51.526.765,17
Judiciária	1.250.000,00	1.017.000,00	30.525,30	171.889,10	30.396,90	171.760,70	0,51	16,89	845.239,30
Defesa da Ordem Jurídica	1.250.000,00	1.017.000,00	30.525,30	171.889,10	30.396,90	171.760,70	0,51	16,89	845.239,30
Administração	16.362.000,00	18.782.031,89	1.985.337,26	11.390.653,31	2.835.292,83	8.104.146,55	24,16	43,15	10.677.885,34
Administração Geral	16.362.000,00	18.782.031,89	1.985.337,26	11.390.653,31	2.835.292,83	8.104.146,55	24,16	43,15	10.677.885,34
Defesa Nacional	195.000,00	372.457,25	59.585,41	128.938,18	34.523,45	96.559,70	0,29	25,93	275.897,55
Defesa Civil	195.000,00	372.457,25	59.585,41	128.938,18	34.523,45	96.559,70	0,29	25,93	275.897,55
Assistência Social	3.854.000,00	4.132.848,93	273.077,05	1.897.144,14	369.410,02	1.189.060,47	3,55	28,77	2.943.788,46
Tecnologia da Informatização	0,00	210.000,00	0,00	16.028,98	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	725.000,00	820.618,01	17.446,09	519.724,56	95.086,06	284.026,83	0,85	34,61	536.591,18
Assistência Social	3.129.000,00	3.102.230,92	255.630,96	1.361.390,60	274.323,96	905.033,64	2,70	29,17	2.197.197,28
Saúde	11.056.000,00	26.422.980,50	2.533.961,49	8.976.141,12	2.521.030,58	7.407.127,83	22,08	28,03	19.015.852,67
Atenção Básica	11.056.000,00	26.422.980,50	2.533.961,49	8.976.141,12	2.521.030,58	7.407.127,83	22,08	28,03	19.015.852,67
Trabalho	757.000,00	619.000,00	108.032,73	260.792,62	104.256,73	257.016,62	0,77	41,52	361.983,38
Administração Geral	397.000,00	387.000,00	16.777,57	169.037,46	13.001,57	165.261,46	0,49	42,70	221.738,54
Fomento ao Trabalho	360.000,00	232.000,00	91.255,16	91.755,16	91.255,16	91.755,16	0,27	39,55	140.244,84
Educação	15.656.000,00	15.959.700,43	2.173.781,42	9.684.119,54	2.724.183,69	7.913.968,78	23,60	49,59	8.045.731,65
Ensino Fundamental	13.561.000,00	13.864.700,43	1.933.728,60	8.436.930,21	2.340.641,50	6.834.872,98	20,38	49,30	7.029.827,45
Educação Infantil	2.095.000,00	2.095.000,00	240.052,82	1.247.189,33	383.542,19	1.079.095,80	3,22	51,51	1.015.904,20
Cultura	1.005.000,00	503.000,00	50.354,33	158.846,93	65.554,33	136.046,93	0,41	27,05	366.953,07
Turismo	415.000,00	177.000,00	30.842,37	30.842,37	30.842,37	30.842,37	0,09	17,43	146.157,63
Lazer	590.000,00	326.000,00	19.511,96	128.004,56	34.711,96	105.204,56	0,31	32,27	220.795,44
Urbanismo	5.855.000,00	10.416.615,13	845.738,46	6.610.097,14	1.097.899,38	5.352.769,13	15,96	51,39	5.063.846,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	3.458.615,13	162.079,11	973.626,60	229.878,68	342.443,80	1,02	9,90	3.116.171,33
Serviços Urbanos	5.855.000,00	6.958.000,00	683.659,35	5.636.470,54	868.020,70	5.010.325,33	14,94	72,01	1.947.674,67
Habitação	270.000,00	257.000,00	102.848,69	102.848,69	102.848,69	102.848,69	0,31	40,02	154.151,31
Habitação Urbana	270.000,00	257.000,00	102.848,69	102.848,69	102.848,69	102.848,69	0,31	40,02	154.151,31
Gestão Ambiental	2.865.000,00	2.725.000,00	375.075,75	1.634.128,46	357.156,61	1.532.392,35	4,57	56,23	1.192.607,65
Controle Ambiental	2.865.000,00	2.725.000,00	375.075,75	1.634.128,46	357.156,61	1.532.392,35	4,57	56,23	1.192.607,65
Agricultura	340.000,00	212.000,00	31.042,31	112.111,18	31.042,31	112.111,18	0,33	52,88	99.888,82
Fomento ao Trabalho	340.000,00	212.000,00	31.042,31	112.111,18	31.042,31	112.111,18	0,33	52,88	99.888,82
Indústria	350.000,00	845.328,38	23.352,51	295.727,48	23.352,51	148.399,06	0,44	17,56	696.929,32
Fomento ao Trabalho	350.000,00	845.328,38	23.352,51	295.727,48	23.352,51	148.399,06	0,44	17,56	696.929,32
Comunicações	280.000,00	245.000,00	660,00	224.760,38	53.978,50	224.540,38	0,67	91,65	20.459,62
Comunicação Social	280.000,00	245.000,00	660,00	224.760,38	53.978,50	224.540,38	0,67	91,65	20.459,62

Continua 1/2

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

Continuação 2/2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO - JUNHO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	61.185.000,00	84.316.462,51	8.593.372,71	41.701.198,19	10.350.926,53	32.789.697,34	97,76	38,89	51.526.765,17
Desporto e Lazer	940.000,00	1.656.500,00	0,00	52.999,92	0,00	40.948,97	0,12	2,47	1.615.551,03
Desporto Comunitário	940.000,00	940.000,00	0,00	52.999,92	0,00	40.948,97	0,12	4,36	899.051,03
Lazer	0,00	716.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	716.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	750.000,00	-	750.000,00	-	750.000,00	2,24	100,00	-
Indústria	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00	2,24	100,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00	2,24	100,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	61.185.000,00	85.066.462,51	8.593.372,71	42.451.198,19	10.350.926,53	33.539.697,34	100,00	39,43	51.526.765,17

FONTE:

[1] Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2012

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

			DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS				
									Saldo a liquidar
									(a-e)
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e/a)	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**3.591.000,00**	**1.702.832,71**	**267.054,15**	**1.624.497,09**	**267.051,15**	**1.624.497,09**	**43,97**	**12,73**	**2.229.502,91**
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	**263.000,00**	**172.545,44**	45.548,77	45.548,77	45.548,77	**45.548,77**	17,32	11,41	217.451,23
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	**3.854.000,00**	**1.875.378,15**	**312.602,92**	**1.670.045,86**	**312.599,92**	1.670.045,86	42,16	12,64	2.446.954,14

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Gestão Pública

AMIN JOSÉ HANNOCHE
Prefeito Municipal

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2012

LRF, Atr. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

	Dotação inicial	Créditos	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar
	(d)	adicionais (e)	(f)=(d+e)						(f-j)
DESPESAS				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	263.000,00	0,00	172.545,44	17.496,06	63.454,56	17.496,06	63.454,56	24,13	172.545,44
DESPESAS CORRENTES	238.000,00	0,00	172.545,44	17.496,06	63.454,56	17.496,06	63.454,56	26,67	172.545,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	138.000,00	0,00	95.350,69	12.422,10	42.649,31	12.422,10	42.649,31	30,91	95.350,69
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	0,00	79.194,75	5.073,96	20.805,25	5.073,96	20.805,25	20,81	79.194,75
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
INVESTIMENTOS	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	263.000,00	0,00	172.545,44	17.496,06	63.454,56	17.496,06	63.454,56	24,13	172.545,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	263.000,00	0,00	172.545,44	17.496,06	63.454,56	17.496,06	63.454,56	24,13	172.545,44
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	263.000,00	0,00	172.545,44	17.496,06	63.454,56	17.496,06	63.454,56	24,13	172.545,44

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Gestão Pública

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2012

RGF – Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	**69.728.904,83**	**69.866.331,87**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**15.340.359,06**	**15.370.593,01**	**0,00**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: SEMUGESP

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR - Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2012/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**0,00**	**0,00**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**69.866.331,87**	**—**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**11.178.613,10**	**16,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**4.890.643,23**	**7,00**

TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**

FONTE: SEMUGESP

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2011 A JUNHO/2012

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EMPENHADAS (Últimos 12 Meses) 7/2011 à 6/2012
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	34.970.546,13
Pessoal Ativo	33.319.380,49
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.651.165,64
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	1.846.072,93
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	727.982,39
Acordão TCE/PR 1568/06	620.826,19
Pensionistas	308.657,79
IRRF	312.168,40
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	497.264,35
Despesas com Recursos Vinculados	25.249,86
Pensionistas	280.600,45
IRRF	191.414,04
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**33.124.473,20**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**69.866.331,87**
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV) * 100	**47,41**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	**41.919.799,12**
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 57,00%	**39.823.809,17**

FONTE: SEMUGESP

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2011 A JUNHO/2012

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EMPENHADAS (Últimos 12 Meses) 7/2011 à 6/2012

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2012		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Semestre	Até o Semestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021

NADA A DECLARAR

FONTE:

CORNÉLIO PROCÓPIO, 27/07/2012

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2011 A JUNHO/2012

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Jul/2011	Ago/2011	Set/2011	Out/2011	Nov/2011	Dez/2011	Jan/2012	Fev/2012	Mar/2012	Abr/2012	Mai/2012	Jun/2012	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	**6.887.567,22**	**5.585.779,90**	**4.969.320,41**	**5.858.039,19**	**5.448.341,98**	**7.778.398,20**	**9.089.006,91**	**6.328.553,83**	**5.924.826,06**	**6.257.522,61**	**6.216.682,29**	**6.221.781,61**	**77.065.820,21**
Receita Tributária	1.118.436,89	1.074.704,41	1.080.092,39	877.813,30	800.672,44	1.098.907,64	4.298.078,37	1.260.831,72	1.277.533,10	906.541,19	1.115.675,76	894.795,16	15.804.084,37
I.P.T.U.	245.600,43	236.137,20	214.016,56	204.248,42	40.871,27	78.621,18	3.336.088,36	605.653,76	386.550,23	255.667,23	275.210,65	237.824,47	6.116.489,73
I.S.S	461.301,87	520.055,21	306.666,50	368.873,05	464.475,43	463.303,78	465.003,64	324.574,33	523.580,41	414.055,07	430.117,54	485.480,15	5.236.405,87
I.T.B.I	175.534,23	189.405,38	153.196,70	66.501,00	83.700,74	287.776,65	48.742,00	82.709,38	85.726,61	95.330,72	116.056,62	91.857,34	1.476.537,37
I.R.R.F	44.576,92	43.522,81	43.839,59	54.278,91	47.016,62	81.771,75	48.820,29	42.524,80	49.992,89	46.289,92	45.550,69	49.695,18	597.880,27
Outras Receitas Tributárias	191.425,57	76.583,81	362.972,95	183.911,92	174.608,98	187.944,28	398.524,18	205.969,45	231.673,98	95.197,95	239.740,26	29.929,02	2.976.681,13
Receita de Contribuições	150.234,73	160.607,18	142.353,76	132.772,29	157.894,75	153.387,91	144.995,42	140.694,96	152.272,66	50.273,17	250.847,14	156.839,80	1.793.173,77
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	150.234,73	160.607,18	142.353,76	132.772,29	157.894,75	153.387,91	144.995,42	140.694,96	152.272,66	50.273,17	250.847,14	156.839,80	1.793.173,77
Receita Patrimonial	102.161,35	96.115,42	66.174,74	139.925,34	126.188,79	126.336,85	158.899,97	145.748,73	139.273,99	111.350,12	99.114,83	101.706,91	1.412.997,07
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	1.551.183,34	43.724,90	23.940,50	13.477,00	60.535,12	510.970,33	160,00	24.404,16	0,00	0,00	0,00	0,00	2.228.395,35
Transferências Correntes	3.678.437,05	3.637.781,05	3.325.154,73	4.154.545,95	3.946.803,41	5.348.759,33	4.130.405,98	5.021.099,42	4.106.456,23	4.271.107,43	4.539.492,97	4.130.772,61	50.290.806,85
Cota Parte do FPM	1.461.670,61	1.507.730,37	1.203.675,98	1.582.147,07	1.671.500,00	1.941.456,85	1.769.620,08	2.140.625,39	1.453.826,40	1.822.410,19	2.049.295,01	1.748.764,47	20.352.832,31
Cota Parte do ICMS	876.404,83	900.225,43	955.867,66	1.038.992,07	1.026.062,51	1.110.275,77	1.042.568,85	845.032,70	972.831,72	951.786,40	1.037.740,02	911.714,32	11.678.602,13
Cota Parte do IPVA	248.218,14	158.667,40	123.194,49	123.202,75	115.475,53	107.505,51	192.849,65	949.173,71	360.130,56	308.163,79	326.404,43	291.336,55	3.304.322,51
Transferências do FUNDEF	545.404,49	553.305,05	535.909,29	611.034,10	610.905,45	660.400,33	605.396,77	724.339,17	600.971,85	616.027,60	602.789,10	590.207,70	7.344.650,90
Outras Transferências Correntes	540.649,73	500.703,90	506.507,91	799.168,96	522.760,92	1.521.120,87	519.969,79	361.920,45	710.095,01	572.719,42	449.244,51	500.669,57	7.010.190,90
Outras Receitas Correntes	287.111,03	572.846,94	331.604,29	539.505,41	356.247,47	540.036,14	356.467,17	235.774,84	249.290,08	918.250,70	211.561,59	937.667,13	5.536.362,79
DEDUÇÕES (II)	**523.304,18**	**521.220,56**	**466.055,45**	**594.900,35**	**575.470,58**	**644.320,97**	**609.439,23**	**793.702,31**	**563.027,88**	**622.550,71**	**609.153,80**	**596.262,32**	**7.199.488,34**
Contrib. Plano Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	523.304,13	521.220,56	466.055,45	594.900,35	575.470,58	644.320,97	609.439,23	793.702,31	563.027,88	622.550,71	609.153,80	596.262,32	7.199.488,34
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 58/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**6.364.183,04**	**5.064.559,34**	**4.503.264,96**	**5.263.139,84**	**4.872.871,40**	**7.134.077,23**	**8.479.567,68**	**6.034.851,52**	**5.361.798,18**	**5.634.971,90**	**5.527.528,49**	**5.625.519,29**	**69.866.331,87**

FONTE: SEMUGESP

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2012

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

			Receitas realizadas				
		Previsão					Saldo a realizar
Receitas	Previsão inicial	atualizada (a)	No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	263.000,00	172.545,44	17.496,06	6,68	63.454,56	6,68	172.545,44
RECEITAS CORRENTES	238.000,00	172.545,44	17.496,06	7,36	63.454,56	7,36	172.545,44
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	263.000,00	172.545,44	17.496,06	6,68	63.454,56	6,68	172.545,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) – (III+IV)	263.000,00	172.545,44	17.496,06	6,66	63.454,56	6,66	172.545,44
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) – (V+VI)	263.000,00	172.545,44	17.496,06	6,68	63.454,56	6,68	172.545,44
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-

GERALDO ALVES
Secretario Municipal de Gestão Pública

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2012/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Semestre	Até o Semestre/2012	Até o Semestre/2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (INTRA ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2012/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Semestre	Até o Semestre/2012	Até o Semestre/2011
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Semestre	Até o Semestre/2012	Até o Semestre/2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Semestre	Até o Semestre/2012	Até o Semestre/2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/3

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2012/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Semestre	Até o Semestre/2012	Até o Semestre/2011
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

FONTE:

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2012/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (A)	Em 31 Dez 2011 (B)	Em 30 Jun 2012 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	16.130.025,55	16.130.025,55	15.008.490,89
DEDUÇÕES (II)	18.071.737,76	18.071.737,76	20.520.091,92
Disponibilidade de Caixa Bruta	18.302.207,52	18.302.207,52	21.483.971,49
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	230.469,76	230.469,76	963.879,57
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.941.712,21	-1.941.712,21	-5.511.601,03
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**-1.941.712,21**	**-1.941.712,21**	**-5.511.601,03**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Semestre (C - B)	Jan a Jun 2012 (C - A)
VALOR	**-3.569.888,82**	**-3.569.888,82**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (A)	Em 31 Dez 2011 (B)	Em 30 Jun 2012 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE:

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Semestre	Até o Semestre 2012	Até o Semestre 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**63.253.257,49**	**35.908.851,07**	**35.908.851,07**	**36.213.560,99**
Receita Tributária	24.895.500,00	9.753.455,30	9.753.455,30	11.833.419,23
I.P.T.U.	14.527.500,00	5.096.994,70	5.096.994,70	4.731.291,94
I.S.S.	2.628.000,00	2.652.729,94	2.652.729,94	5.054.002,86
I.T.B.I.	4.410.000,00	520.422,67	520.422,67	826.577,76
I.R.R.F.	915.000,00	282.873,77	282.873,77	258.180,69
Outras Receitas Tributárias	2.415.000,00	1.200.434,22	1.200.434,22	963.365,98
Receita de Contribuição	1.495.000,00	895.923,15	895.923,15	868.441,03
Outras Contribuições	1.495.000,00	895.923,15	895.923,15	868.441,03
Receita Patrimonial Líquida	15.000,00	708,56	708,56	9.402,36
Receita Patrimonial	923.798,32	756.094,55	756.094,55	322.651,39
(-) Aplicações Financeiras	908.798,32	755.385,99	755.385,99	313.249,03
Transferências Correntes	34.459.757,49	22.325.188,39	22.325.188,39	20.648.572,33
F.P.M.	12.145.000,00	8.787.634,81	8.787.634,81	8.182.229,33
I.C.M.S.	4.600.000,00	4.609.346,52	4.609.346,52	4.076.375,95
Convênios	205.000,00	195.759,92	195.759,92	89.643,48
Outras Transferências Correntes	17.509.757,49	8.732.447,14	8.732.447,14	8.300.323,57
Demais Receitas Correntes	2.388.000,00	2.033.575,67	2.033.575,67	2.853.726,04
Dívida Ativa	195.000,00	1.040.495,05	1.040.495,05	1.007.482,98
Diversas Receitas Correntes	2.193.000,00	1.893.080,62	1.893.080,62	1.846.243,06
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**2.639.855,24**	**1.104.103,46**	**1.104.103,46**	**464.666,76**
Operações de Crédito (III)	624.000,00	0,00	0,00	464.666,76
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	110.000,00	124.284,44	124.284,44	0,00
Transferências de Capital	1.955.855,24	979.819,02	979.819,02	0,00
Convênios	1.950.600,24	979.819,02	979.819,02	0,00
Outras Transferências de Capital	5.255,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**1.955.855,24**	**979.819,02**	**979.819,02**	**0,00**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**65.209.112,73**	**36.888.670,09**	**36.888.670,09**	**36.213.560,99**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Semestre	Até o Semestre 2012	Até o Semestre 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**60.628.574,55**	**30.948.427,33**	**30.948.427,33**	**29.899.033,52**
Pessoal e Encargos Sociais	29.762.603,66	16.612.575,88	16.612.575,88	15.021.759,14
Juros e Encargos da Dívida (IX)	369.000,00	165.570,27	165.570,27	198.038,66
Outras Despesas Correntes	30.496.970,89	14.170.281,18	14.170.281,18	14.679.235,72
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**60.259.574,55**	**30.782.857,06**	**30.782.857,06**	**29.700.994,86**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**24.287.887,96**	**2.591.270,01**	**2.591.270,01**	**1.808.101,47**
Investimentos	22.176.887,96	1.469.735,35	1.469.735,35	833.346,43
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.111.000,00	1.121.534,66	1.121.534,66	974.755,04
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**22.176.887,96**	**1.469.735,35**	**1.469.735,35**	**833.346,43**

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Semestre	Até o Semestre 2012	Até o Semestre 2011
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**150.000,00**	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**82.586.462,51**	**32.252.592,41**	**32.252.592,41**	**30.534.341,29**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-17.377.349,78**	**4.636.077,68**	**4.636.077,68**	**5.679.219,70**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	194.613,56	0,00
Superávit Financeiro	-	-	194.613,56	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

FONTE:

CORNÉLIO PROCÓPIO, 27/07/2012

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2012/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RREO - Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2011				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2011				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	230.469,76	230.140,23	-	329,53	237.943,47	2.001.040,90	1.275.945,55	1.272.666,53	-	966.317,84
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	230.469,76	230.140,23	0,00	329,53	237.943,47	2.001.040,90	1.275.945,55	1.272.666,53	0,00	966.317,84
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	3.850,00	3.850,00	0,00	3.850,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.519,72	0,00	41.435,03	41.435,03	0,00	5.084,69
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.327,15	14.623,06	13.972,36	0,00	4.354,79
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260,00	0,00	0,00	0,00	260,00
SECRETARIA MUN. DA MULHER, DA CRIANÇA E DO	0,00	1.959,51	1.959,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE INTEGRAÇÃO E DESENV. SO	0,00	132.858,37	132.528,84	0,00	329,53	0,00	900.246,45	366.044,30	364.905,36	0,00	535.341,09
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E	0,00	2.459,99	2.459,99	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	0,00	120.804,49	120.804,49	0,00	0,00	0,00	160.566,78	85.769,18	85.459,80	0,00	75.106,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.692,63	4.692,63	4.692,63	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	2.387,40	2.387,40	0,00	0,00	0,00	907.007,80	748.220,30	747.040,30	0,00	160.040,50
SEMOB - SEC. MUN. DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.351,20	0,00	6.472,84	6.472,84	0,00	44.878,36
SEMOB - Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.049,21	0,00	0,00	0,00	0,00	100.049,21
SEMTUR - SEC. MUN. DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.023,34	0,00	3.579,21	3.579,21	0,00	36.444,13
SUBPREFEITURA DE CONGONHAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	750,00	750,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II):	**0,00**	**230.469,76**	**230.140,23**	**0,00**	**329,53**	**237.943,47**	**2.001.040,90**	**1.275.945,55**	**1.272.666,53**	**0,00**	**966.317,84**

FONTE:

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2012/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

ADCT. Art 77 - Anexo XVI R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	49.093.000,00	52.337.500,00	29.192.050,25	55,78
Impostos Líquidos	19.236.000,00	22.480.500,00	8.553.021,08	38,05
Impostos	19.236.000,00	22.480.500,00	8.553.021,08	38,05
(-) Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos Líquidos	462.000,00	462.000,00	1.268.343,40	274,53
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	462.000,00	462.000,00	1.268.343,40	274,53
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	29.395.000,00	29.395.000,00	19.370.685,77	65,90
Da União	16.215.000,00	16.215.000,00	11.078.765,22	68,32
Do Estado	13.180.000,00	13.180.000,00	8.291.920,55	62,91
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	3.625.000,00	3.893.000,00	2.003.550,81	51,47
Da União para o Município	3.545.000,00	3.813.000,00	1.968.550,81	51,63
Do Estado para o Município	80.000,00	80.000,00	35.000,00	43,75
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	14.942.000,00	17.481.411,05	10.444.475,71	59,75
Outras Receitas Orçamentárias	14.942.000,00	17.481.411,05	10.444.475,71	59,75
(-) Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	6.860.000,00	6.860.000,00	3.874.136,25	56,47
TOTAL	**60.800.000,00**	**66.851.911,05**	**37.765.940,52**	**56,49**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	10.236.000,00	11.964.856,91	8.766.314,83	73,27
Pessoal e Encargos Sociais	6.400.000,00	5.679.354,65	4.312.650,88	75,94
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.836.000,00	6.285.502,26	4.453.663,95	70,86
DESPESAS DE CAPITAL	820.000,00	14.458.123,59	209.826,29	1,45
Investimentos	820.000,00	14.458.123,59	209.826,29	1,45
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2012/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS DE CAPITAL	820.000,00	14.458.123,59	209.826,29	1,45
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	11.056.000,00	26.422.980,50	8.976.141,12	33,97

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e)/ despesas com saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	11.056.000,00	26.422.980,50	8.976.141,12	33,97
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	3.950.000,00	18.944.669,42	2.554.179,42	28,46
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.100.000,00	3.887.265,74	1.809.911,77	20,16
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	850.000,00	15.057.403,68	744.267,65	8,29
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS'			528.870,48	5,89
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	7.106.000,00	7.478.311,08	**5.893.091,22**	**65,65**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2012 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>² [(VI - (f)) / I]	20,19

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até Semestre (i)	% (i/Total i)
Atenção Básica	11.056.000,00	26.422.980,50	8.976.141,12	100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**11.056.000,00**	**26.422.980,50**	**8.976.141,12**	**100,00**

AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE

Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional, face a contabilização indevida em Saúde	317,13
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial	0,00
Dedução Superávit Financeiro - Fonte 303	0,00
Adição a Despesas referentes a Restos a Receber	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS PARA FINS DO LIMITE	5.892.774,09
INDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE (Mínimo de 15%)	20,19

Continua 2/3

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2012/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2012/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Semestre	Até o Semestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	0,00
Previsão Atualizada	—	68.058.911,05
Receitas Realizadas	37.768.340,52	37.768.340,52
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	194.613,56
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	61.185.000,00
Créditos Adicionais	—	23.881.462,51
Dotação Atualizada	—	85.066.462,51
Despesas Empenhadas	42.262.663,82	42.262.663,82
Despesas Liquidadas	33.543.892,44	33.543.892,44
Superavit Orçamentário	—	4.224.448,08

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Semestre	Até o Semestre
Despesas Empenhadas	42.262.663,82	42.262.663,82
Despesas Liquidadas	33.543.892,44	33.543.892,44

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Semestre
Receita Corrente Líquida	69.866.331,87

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Semestre	Até o Semestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Semestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-4.530.159,84	0,00
Resultado Primário	0,00	4.631.882,58	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Semestre	Pagamento até o Semestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	230.469,76	0,00	230.140,23	329,53
EXECUTIVO	230.469,76	0,00	230.140,23	329,53
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.238.984,37	0,00	1.272.666,53	966.317,84
EXECUTIVO	2.238.984,37	0,00	1.272.666,53	966.317,84
TOTAL:	**2.469.454,13**	**0,00**	**1.502.806,76**	**966.647,37**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Semestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	-3.790.011,25	25%	-51,91
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Semestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	624.000,00
Despesa de Capital Líquida	2.591.270,01	21.696.617,95

Continua 1/2

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2012/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2012	2020	2030	2045
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Semestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	124.284,44	137.715,56
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	68.925,68	198.584,62

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Semestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

ATOS DO LEGISLATIVO

Concurso Público nº 001/2012
Câmara Municipal de Cornélio Procópio – Paraná
Gabaritos Preliminares

Questões		Serviços gerais		Agente administrativo		Técnico legislativo	Advogado	Contador
1	Língua portuguesa	D	Língua Portuguesa	A	Língua Portuguesa	D	D	D
2		C		B		B	B	B
3		D		C		E	E	E
4		B		A		E	E	E
5		A		D		C	C	C
6		D		E	Matemática	B	B	A
7		B		A		D	D	D
8		B		A		C	C	C
9		E		B	Conhecimentos gerais	C	C	C
10		C		C		C	C	C
11		E	Matemática	D	Informática	A	A	A
12		A		A		B	B	B
13		A		B	Conhecimentos específicos	C	B	D
14		E		D		A	A	C
15		C		B		C	E	E
16	Matemática	B	Conhecimentos gerais	A		E	D	E
17		C		A		D	E	B
18		E	Informática	A		D	C	C
19		A		C		A	A	A
20		D		A		B	C	E
21		A	Conhecimentos específicos	B		D	B	C
22		E		A		B	A	A
23		B		E		C	C	C
24		C		D		A	D	D
25		A		D		D	B	B
26		E		A		C	B	E
27		C		A		B	E	D
28		D		D		A	B	A
29		E		A		E	A	B
30		B		C		B	D	E
31	Conhecimentos gerais	B		E		B	C	B
32		D		E		A	A	E
33		E		B		D	E	C
34		B		C		E	A	A
35		A		D		A	D	B
36		D		A		D	D	B
37		D		D		E	B	E
38		A		D		C	B	D
39		C		E		E	E	B
40		A		C		B	D	A

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR - Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2011 A JUNHO/2012

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EMPENHADAS (Últimos 12 Meses) 7/2011 à 6/2012
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.075.659,57
Pessoal Ativo	1.004.282,74
Pessoal Inativo e Pensionistas	71.376,83
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00
Acórdão TCE/PR 1568/06	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00
Despesas com Recursos Vinculados	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**1.075.659,57**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**69.866.331,87**
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV) * 100	**1,54**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	**4.191.979,91**
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%	**3.982.380,92**

FONTE: LEGISLATIVO MUNICIPAL

CORNÉLIO PROCÓPIO, 25/07/2012

VANILDO FELIPE SOTERO
PRESIDENTE

DAYANE COSTA DEL ROVERE
CONTADORA - CRC Nº232867/O-2 SP

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR - Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2011 A JUNHO/2012

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EMPENHADAS (Últimos 12 Meses) 7/2011 à 6/2012

CORNÉLIO PROCÓPIO
UNIDA CONTRA A DENGUE

Cornélio Procópio
15 de Fevereiro
73 anos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEP. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

fecoop

Fundação de Esportes
de Cornélio Procópio

Cornélio Procópio
15 de Fevereiro
2011
73 anos

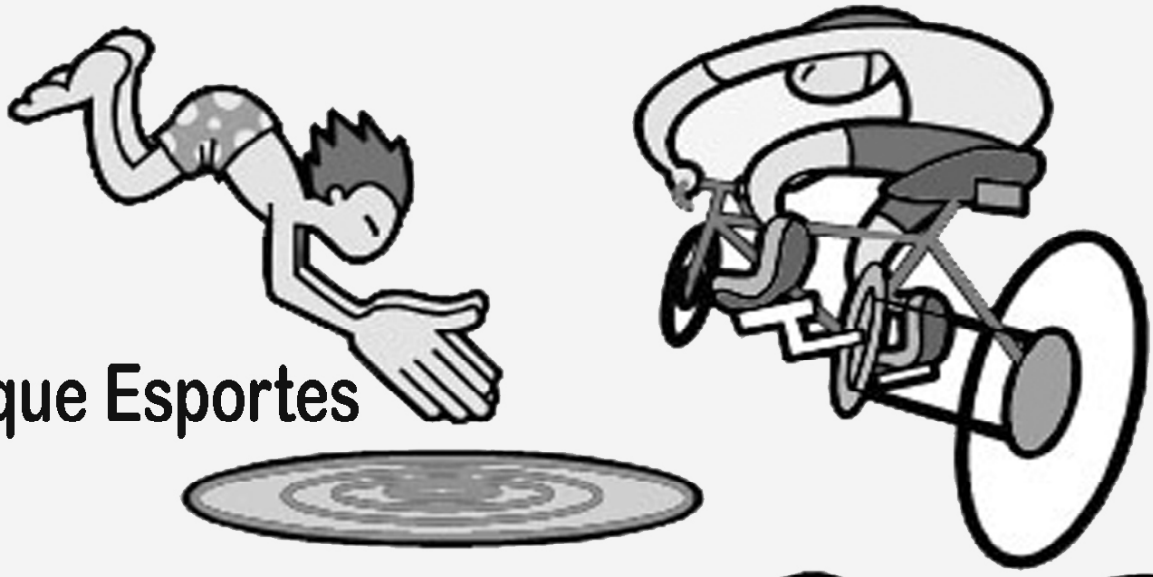

Pratique Esportes

Matenha sua saúde

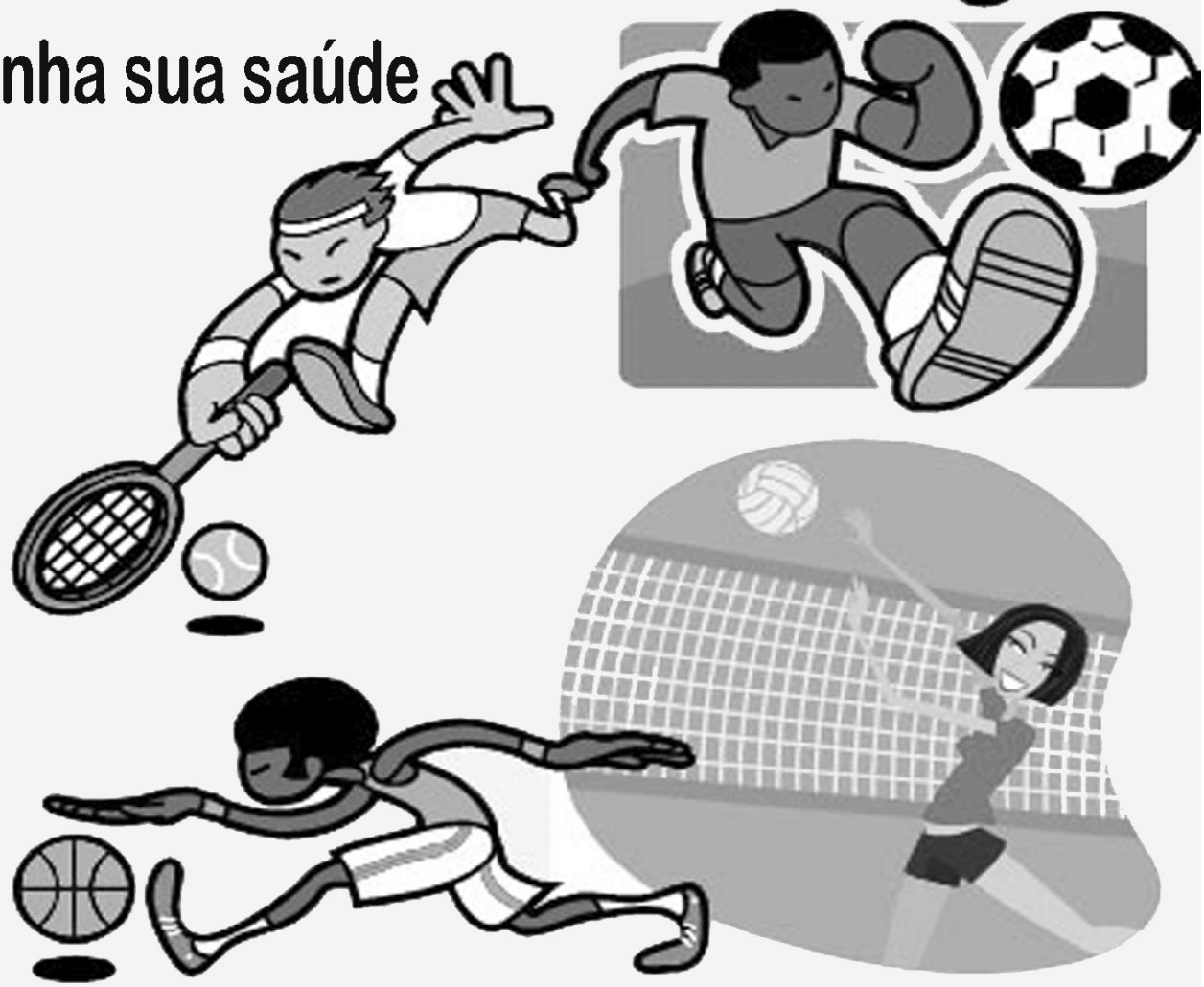

Nossa administração se preocupa com o futuro

Proteja o meio ambiente

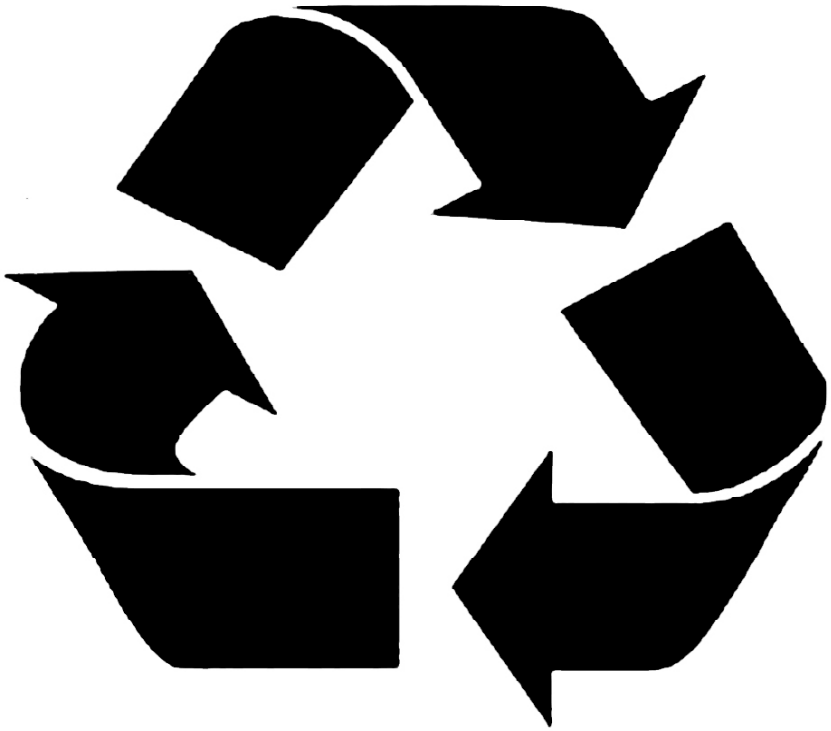

Recicle

18 DE JANEIRO DE 1938

Cornélio Procópio
15 de Fevereiro
2011
73 anos